



# 3º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro 2024

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC**

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5020914-98.2024.8.21.0001  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5245072-73.2023.8.21.0001  
1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS  
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFER

# Sumário

---

- 01** Considerações iniciais
- 02** Cronograma Processual
- 03** Eventos Relevantes
- 04** Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho
- 05** Intervenção pelo Governo do Distrito Federal
- 06** Transições de Alvorada/RS e Cachoeirinha/RS
- 07** Mediações em Viamão/RS
- 08** Visita Técnica
- 09** Das Greves
- 10** Eventos do Mês
- 11** Informações sobre a Recuperanda
- 12** Estrutura do Passivo
- 13** Análise Econômico-Financeira – Matriz e Filiais
- 14** Análise Econômico-Financeira – Poa
- 15** Pontos de Atenção
- 16** Plano de Recuperação Judicial
- 17** Considerações Finais
- 18** Anexos

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

---

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de Relatórios Mensais de Atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (FUC)**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **janeiro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por estas Equipes Técnicas.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede e às filiais da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS.

# 01. Considerações Iniciais

## Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Com relação à **apresentação do documentos mensais** (art. 52, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005), até o momento de finalização deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o **status no que diz respeito à documentação solicitada pela Administração Judicial apresentava-se da seguinte forma:**

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (Alvorada, Cachoeirinha, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria , Viamão e Brasília)		
Documentos	Período	Status
Balancete contábil analítico assinado (pdf e excel)	Jan/24	✓
Livro Razão	Jan/24	✓
Controle dos Adiantamentos	Jan/24	✓
Fluxo de caixa (realizado) - Método Indireto	Jan/24	✓
Extratos Bancários	Jan/24	✓
Relatório do Ativo Imobilizado e dos Estoques	Jan/24	✓
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor	Jan/24	✗
Extrato do e-CAC (RFB)	Jan/24	✓
Folhas de pagamento e comprovantes de pagamento dos funcionários	Jan/24	✓
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação	Jan/24	✓
Relatório com a discriminação dos procedimentos realizados, consultas médicas e transplantes	Jan/24	✓
Relatório com o número de atendimentos SUS realizados	Jan/24	✓
Relatório individualizado referente aos médicos contratados e prestadores de serviço	Jan/24	✓
Relatório com o número de atendimentos realizados por convênio	Jan/24	✗

# 02. Cronograma Processual

Fundação Universitária de Cardiologia - FUC



# 03. Eventos Relevantes

## Atendimentos aos credores e interessados

No período analisado, a Administração Judicial realizou intensa fiscalização nas atividades da Recuperanda e manteve contato direto com os credores, com a finalidade de melhor cumprir seu papel de auxiliar do Juízo.

Consoante apresentado no processo recuperacional, a Administração Judicial disponibilizou canais de contato aos credores e interessados, por meio do site exclusivo, e-mail específico, telefone e *WhatsApp*, conforme quadro abaixo:

 <a href="http://www.rjinstitutodecardiologia.com.br">www.rjinstitutodecardiologia.com.br</a>
 <a href="mailto:aj@rjinstitutodecardiologia.com.br">aj@rjinstitutodecardiologia.com.br</a>
 0800 191 2460 (fone e whats)

Desde o aceite do encargo, manifestado em 29 de novembro de 2023 (Evento 100), a Administração Judicial realiza atendimentos diários pelos canais acima, chegando-se aos seguintes números totais:

CANAL DE CONTATO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
E-MAIL	724
TELEFONE	81
WHATSAPP	310

Assevera-se que no “número de atendimentos” não foram consideradas as mensagens e ligações realizadas mais de uma vez pelo mesmo credor. Estão

consideradas na tabela acima somente o número de credores que encaminharam mensagens – seja por e-mail seja por *WhatsApp* – ou efetuaram ligações.

Outrossim, cabe destacar que a maior parte dos atendimentos foram realizados para sanar dúvidas de credores trabalhistas, os quais representam mais de 70% dos créditos (contados por cabeça).

Ainda, durante o período de fiscalização, aconteceram eventos relevantes relacionados à recuperação judicial, merecendo destaque: i) as sessões de mediação na Justiça do Trabalho; ii) as sessões de mediação no Ministério Público; iii) a intervenção no ICTDF pelo Governo do Distrito Federal e; iv) as reuniões realizadas com Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, para trazer transparência ao feito, a seguir, serão brevemente relatados alguns eventos relevantes ocorridos no período de fiscalização.

# 04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, a Fundação Universitária de Cardiologia havia despedido 223 funcionários. Todavia, no dia 27 de novembro de 2023, por decisão da Juíza da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Dra. Ana Paula Keppeler Fraga, foi determinada, liminarmente, a reintegração dos empregados. Após, foi requerida audiência de mediação entre os representantes dos trabalhadores (Sindicatos) e do Instituto de Cardiologia, a fim de buscar uma conciliação sobre a questão.

Em 07/12/2023, às 17h, ocorreu, de forma presencial, a sessão de Mediação no prédio do TRT-RS, conforme ata acostada ao processo recuperacional junto ao Evento 185 – ATA2, a qual foi conduzida pelo presidente da Seção de Dissídios Coletivos, Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, e acompanhada pela Administração Judicial. Na oportunidade, estavam presentes os representantes do(a): (i) Ministério Público do Trabalho; (ii) Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS - SINDISAÚDE; (iii) Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul - SERGS; (iv) Fundação Universitária de Cardiologia; (v) COREN/RS; e (vi) Secretaria da Saúde do Município de Porto Alegre.

Após a realização de inúmeros debates entre as requerentes – SINDISAÚDE e SERGS – e a requerida – Fundação Universitária de Cardiologia –, foram encaminhadas diversas proposições, sendo adiada, em consenso, a sessão para momento posterior.

Em 20/12/2023, foi dada continuidade à sessão. Estavam presentes na reunião: Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Luciana Caringi Xavier; Procuradora Regional do Trabalho, Márcia Bacher Medeiros, como representante do Ministério Público do Trabalho; representantes do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS -

Sindisaúde-RS; representantes do Sindicato dos Enfermeiros no RS – Sergs; Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia Médica do RS - Sintargs; representantes da Fundação Universitária de Cardiologia; e a Administração Judicial.

Realizada a negociação entre as partes na sessão, ficaram definidos prazos para pagamentos dos salários atrasados, verbas rescisórias e 13º salário, da seguinte forma:

- Pagamento da primeira parcela do 13º salário até 22/12/2023 e o saldo de salários e a segunda parcela do 13º salário até 29/12/2023;
- Fixada a data base para rescisão dos contratos de trabalho como sendo 07/12/2023;
- Pagamento das parcelas rescisórias de todos os empregados envolvidos na mediação de forma parcelada, iniciando a primeira em 15/01/2024, e com vencimento no dia 15 dos meses subsequentes, sendo:
  - i. 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
  - ii. 3 (três) parcelas no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
  - iii. 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais);
  - iv. uma 13ª parcela - “balão” - no valor do saldo remanescente atualizado até a data do pagamento das rescisões.

Os valores da multa do artigo 477 da CLT, a indenização de 40% sobre o FGTS integral do período contratual dos trabalhadores e a indenização compensatória a título de dano moral coletivo, estão incluídos nos cálculos das verbas rescisórias acima.

# 04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

---

Ficou estabelecida, ainda, a correção mensal dos valores pela taxa SELIC, bem como cláusula penal de 20% sobre cada parcela em atraso, não ocorrendo o vencimento antecipado em caso de mora.

Além das questões expostas anteriormente, ficou pactuado na sessão que:

- 1) Não haverá abatimento de eventuais valores devidos em razão de financiamento realizado pelos trabalhadores junto aos bancos e demais instituições;
- 2) A quitação, pelos trabalhadores, ficará restrita aos valores efetivamente percebidos, sem prejuízo do ajuizamento de eventual ação individual postulando diferenças das verbas do presente acordo ou outros direitos que porventura sejam devidos;
- 3) Os pagamentos ora acordados serão realizados proporcionalmente ao salário de cada trabalhador, mediante depósito direto nas contas bancárias dos trabalhadores, já indicadas pelos sindicatos requerentes;
- 4) A entrega das guias para o encaminhamento do seguro desemprego e saque do FGTS dos trabalhadores será realizada junto ao RH da Fundação requerida;
- 5) O Instituto de Cardiologia entregará os Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPPs) e marcará os exames demissionais em data a ser

ajustada diretamente com os sindicatos requerentes;

- 6) Os repasses da 2ª parcela do piso salarial da Enfermagem foram realizados em 14/12/2023; a 3ª parcela ainda não foi repassada à Fundação pela União;
- 7) Os trabalhadores que não concordarem com o presente ajuste podem informar, no prazo de 15 dias, nos autos da Ação Coletiva 0021054-17.2023.5.04.0022, o seu interesse na exclusão do presente acordo.

Foi realizada consulta online aos trabalhadores, sendo aprovado o acordo por maioria, nos termos expostos acima.

**Por fim, a Administração Judicial informa que solicitou à Recuperanda, em três oportunidades, a comprovação do pagamento das primeiras parcelas do acordo entabulado; entretanto, até a elaboração deste relatório, as informações não foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa.**



# 05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

---

Em 12/12/2023, o Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICDF enviou o ofício n.º 246/2023/DIR/ICF, diretamente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, solicitando o pagamento de 19 (dezenove) meses de inadimplência, sob pena de prejudicialidade aos atendimentos na unidade; os valores devidos pelo Distrito Federal, não pagos desde agosto de 2022, ultrapassariam R\$ 23 milhões. Sem o adimplemento, a Recuperanda sustentou a impossibilidade de se obter fluxo de caixa suficiente para manutenção dos atendimentos por prazo indeterminado.

Em resposta ao ofício, o Governo do Distrito Federal publicou o Decreto nº 45.280, proporcionando a publicação da Portaria nº 486 de 13/12/2023, delegando ao Secretário da Saúde do Distrito Federal “a competência prevista no art. 15, XIII, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990”. Assim, em 13/12/2023 foi realizada intervenção nas operações da Filial de Brasília/DF, por meio da Portaria nº 486, de 13/12/2023, a qual foi acostada pela Recuperanda no EVENTO 189 – OUT2 do processo recuperacional.

No Evento 189, a Recuperanda apresentou pedido liminar – tutela de urgência – para que fosse suspensa a portaria prolatada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a Recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionados à unidade do ICTDF, viabilizando a retomada da administração conforme status quo ante. Ainda, requereu a concessão da tutela de urgência para que a Secretaria da Saúde do DF deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília, e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do ICTDF, no prazo de 48h, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICTDF.

No Evento 195, a Administração Judicial apresentou seu parecer sobre a questão, opinando pelo deferimento dos pedidos veiculados pela Fundação Universitária de Cardiologia na petição do Evento 189, nos seguintes termos:

- Suspender os efeitos da Portaria nº 13/12/2023, prolatada pela Secretaria da Saúde do Distrito Federal, servindo a decisão, simultaneamente, como ofício para encaminhamento extrajudicial e como carta precatória para encaminhamento judicial, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a Recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionadas à unidade do ICTDF, viabilizando a retomada da administração conforme status quo ante; e
- Determinar que a Secretaria da Saúde do Distrito Federal deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICTDF, destacando que o valor incontroverso apurado perfaz o total de R\$ 16.974.761,35 (dezesseis milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Os pleitos veiculados foram acolhidos na íntegra pelo Juízo Recuperacional, no Evento 197 – DESPADEC1, em 16/12/2023.

# 05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

---

Tão logo fora publicada a decisão, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal interpôs Agravo de Instrumento com pedido de tutela de urgência (distribuído sob o n. 5387407-70.2023.8.21.7000), para determinar a suspensão da decisão agravada, de modo a assegurar a continuidade da execução da Portaria nº 486/2023-SES/DF e os serviços de saúde a elas associados. E, no mérito, requereu a reforma da decisão para se indeferir a tutela de urgência pleiteada pela Recuperanda na Recuperação Judicial, em sustentado a ausência de ilegalidade nos atos impugnados.

A Agravada/Recuperanda se manifestou contrária, no EVENTO 4 do Agravo de Instrumento, requerendo o indeferimento do pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso.

Em decisão monocrática proferida pelo Desembargador Relator, Niwton Carpes da Silva, em 19/12/2023, foi deferido o efeito suspensivo pleiteado pela Secretaria de Saúde do DF, retomando-se a intervenção.

Da referida decisão monocrática foram opostos Embargos de Declaração pela Agravada, sustentando a existência de omissões no *decisum* (EVENTO 18 do Agravo de Instrumento), em 18/01/2024. Todavia, os Embargos de Declaração restaram desacolhidos pelo Desembargador (EVENTO 20), na data de 24/01/2024.

No EVENTO 49, a Recuperanda apresentou suas contrarrazões ao Agravo de Instrumento pleiteando a imediata revogação do efeito suspensivo e, no mérito, seja negado provimento ao recurso.

Ainda, no EVENTO 50, a Recuperanda interpôs Agravo Interno contra a decisão que desacolheu os Embargos de Declaração, postulando a retratação da

decisão objeto do EVENTO 5 e, caso mantida a decisão, seja o agravo interno levado a julgamento pelo colegiado, pleiteando a revogação do efeito suspensivo.

Posteriormente, no EVENTO 52, a AJ apresentou manifestação nos autos prestando as informações que entende prudentes para o julgamento do Agravo de Instrumento.

Dito isso, no presente momento, há prazo aberto para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para contrarrazoar o agravo interno interposto. Assim, continua suspensa a decisão do Juízo Recuperacional, mantendo-se hígidos os termos da Portaria nº 486 de 13/12/2023 e, portanto, a intervenção pelo Governo do Distrito Federal.

A Administração Judicial, na data de 16/02/2024, deslocou-se ao Distrito Federal para realização de visita técnica e de reunião junto aos interventores do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (“ICTDF”) – o que será tratado no tópico “Visitas Técnicas” –, bem como para participação da sessão de mediação, realizada na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, às 15h.

Estiveram presentes na mediação, além dos membros da AJ, representantes da FUC, Procuradores e Promotores de Justiça, a Secretária de Saúde do Distrito Federal.

# 05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

---

A mediação restou exitosa e ficou estabelecido o agendamento de reunião – que inicialmente ocorreria em 20/02/2024, porém foi transferida para 21/02/2024 – com a finalidade de alinhar o cronograma de retomada da operação do ICTDF por parte da FUC. Ainda, as partes se comprometeram a ajustar a possibilidade de renovação da contratação da FUC, ao menos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para após, avaliar a modalidade de abertura de novo chamamento público.

No dia 21/02/2024 foi realizada reunião na qual iniciaram-se os alinhamentos para viabilizar a retomada da gestão pela FUC e, designada a data de 06/03/2024 para, presencialmente, em Brasília – DF, realizarem novo encontro com o intuito de evoluir no tema.

Nesta data, informa-se que as partes avançaram no acordo para iniciar a transição para a retomada da gestão da Fundação pelo Superintendente Executivo. No entanto, foi aprazada nova data para derradeira reunião e assinatura do termo de acordo (26/03/2024) no MPDFT, o que não ocorreu pela ausência de participação da Secretaria de Saúde Distrital.

Destaca-se que, nas reuniões para definição do futuro da relação entre FUC e Governo do Distrito Federal, estavam presentes os representantes de ambas as partes, bem como da AJ e do MPDFT.

**A Administração Judicial destaca que permanece fiscalizando a atuação do ICTDF, o qual, atualmente, está sob gestão do Governo do Distrito Federal, já tendo realizado reuniões com os interventores e visitas presenciais.**

# 06. Transições de Alvorada/RS e Cachoeirinha/RS

## Troca da gestão dos hospitais de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul

Noticiou-se, no Evento 276 – OFIC2, por meio do Ofício do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul de nº 1007/2023, que (i) o Hospital Alvorada, (ii) o Hospital Padre Jeremias e (iii) o Hospital Regional de Santa Maria são apenas geridos pela Fundação Universitária de Cardiologia, sendo de propriedade do Estado, repassados à Recuperanda mediante convênios e/ou contratos (não sendo possível, portanto, em caso de frustração da presente recuperação, a alienação dos imóveis dos estabelecimentos hospitalares para pagamento dos credores).

Ato contínuo, a Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul comunicou a intenção de providenciar, o mais breve possível, a troca de gestão das instituições hospitalares administradas atualmente pela Fundação Universitária de Cardiologia, em especial no Hospital Alvorada e no Hospital Padre Jeremias; indicou, em consequência, que pretende encaminhar a rescisão dos respectivos ajustes entabulados com a “FUC” para a gestão dos hospitais, inexistindo, inclusive, oposição da Recuperanda quanto à questão. A rescisão dos contratos, ainda, seria efetivada da forma menos traumática possível, com amplo diálogo com a Recuperanda e com os Administradores Judiciais nomeados (e, nesta orientação, referiu a reunião realizada com os Administradores Judiciais nas dependências da Secretaria da Saúde na data de 21/12/2023).

No Evento 283, a Administração Judicial manifestou ciência do Ofício do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul de nº 1007/2023, indicando que está diligenciando de forma administrativa, junto à Fundação Universitária de Cardiologia, quanto à questão, ratificando as informações prestadas no ofício de que, na data do dia 21/12/2023, a AJ reuniu-se com a Secretaria da Saúde do RS, que demonstrou a intenção de rescisão dos contratos/convênios que possuem com a Recuperanda no Hospital Alvorada e no Hospital Padre Jeremias.

Em 07/02/2024, às 15h, a Administração Judicial participou de nova reunião presencial na Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, oportunidade em que foi informado pela Secretária de Saúde sobre a homologação da dispensa de licitação para a contratação de nova gestão para os Hospitais de Alvorada e Cachoeirinha (Hospital Padre Jeremias).

Após, em 15/03/2024, o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul - SIMERS, ajuizou pedido de mediação (nº 0022418-56.2024.5.04.0000) para tratar acerca das transições e rescisões dos hospitais de Alvorada e Cachoeirinha.

Em 26/03/2024, por sua vez, foi convocada e realizada a sessão de mediação, ficando estabelecido entre as partes que:

- “Gestionar junto ao Estado do RS acerca da possibilidade de suspender temporariamente, enquanto perdurar a Mesa da Mediação, as contratações emergenciais para a gestão dos hospitais de Alvorada e Cachoeirinha;
- Em caso de resposta negativa, a indicação, pelo Estado, de forma transparente, das datas das transições e da possibilidade de pagamento das parcelas rescisórias pelo Estado;
- O Estado do RS pede prazo para se manifestar até amanhã (dia 27/03/2024) acerca da possibilidade de atender o pedido de suspensão dos contratos emergenciais;
- Havendo a suspensão das contratações emergenciais, os Sindicatos se comprometem a analisar a possibilidade de adiar o início de eventual greve;

# 06. Transições de Alvorada e Cachoeirinha

Troca da gestão dos hospitais de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul

---

- O Estado se compromete a orientar as empresas em vias de contratação para a gestão dos hospitais de Alvorada e Cachoeirinha a não praticar atos de assédio aos trabalhadores.”

**Contudo, na data de 27/03/2024, o Estado do Rio Grande do Sul comunicou que não suspenderia as transições.**

Assim, a Administração Judicial acompanhou presencialmente a transição do Hospital de Alvorada, na data de 01/04/2024, oportunidade em que a Recuperanda não mais estava na gestão do Hospital; a Instituição João Paulo II assumiu a gestão desta unidade, conforme chamamento público realizado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Por outro lado, **até o presente momento, não houve transição da operação do Hospital de Cachoeirinha**, a qual está agendada para a data de 08/04/2024, o que também será objeto de fiscalização pela Administração Judicial.

**Em razão da não suspensão pelo Estado da troca das gestões dos Hospitais de Alvorada e Cachoeirinha, os funcionários destas unidades iniciaram greve no dia 01/04/2024, o que será tratado em tópico específico.**

# 07. Mediações em Viamão – RS

Hospital pertencente à Recuperanda com déficit mensal impactando a operação

---

Além das mediações ocorridas no âmbito do TRT4, já informadas, a Administração Judicial tem acompanhado sessões de mediação, relacionadas ao Hospital de Viamão, realizadas no Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - Mediar MPRS.

Em primeira data, 20/03/2024, no Foro Central de Porto Alegre, com a presença do Poder Judiciário – representado pelo Magistrado Gilberto Schäfer –, Ministério Público, representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e dos Municípios de Viamão e Porto Alegre, debateu-se sobre a realidade e o impacto decorrente da tramitação da Recuperação Judicial da FUC.

Posteriormente, na data de 27/03/2024, no Núcleo Mediar, ocorreu a mediação, desta vez com a participação dos representantes da recuperanda, para tratar sobre a insuficiência econômica mensal da FUC para alcançar suas obrigações contratuais, a potencial substituição da gestão do Hospital de Viamão, bem como a situação dos funcionários que laboram na unidade.

Ao término da sessão, os entes Municipal e Estadual se comprometeram em apresentar alguma sugestão para viabilizar a manutenção das atividades pela FUC no Hospital de Viamão, sendo aprazada a data de 02/04/2024 para continuidade da mediação.

Em 02/04/2024, de imediato, a Secretaria de Saúde do Estado apresentou alguns valores que poderão ser repassados à FUC para alcançar o déficit mensal (valores devidos e que ainda não haviam sido direcionados) e o Prefeito do Município de Viamão apresentou proposta à FUC para viabilizar a manutenção dos serviços.

**Encerrada a mediação, ficou estabelecida a data de 09/04/2024 para continuidade da sessão.**

# 08. Visita Técnica

## Inspeções *in loco* realizadas pela Administração Judicial

---

No período, foram visitados os hospitais de Alvorada, Cachoeirinha, Santa Maria e Viamão.

No hospital de Alvorada, compareceu quando já havia sido realizada a transição da operação e assumida a gestão pelo Instituto João Paulo II, em 01/04/2024, conforme Chamamento Público realizado pelo Estado do Rio Grande do Sul. Na ocasião os ex-funcionários estavam realizando greve no local.

Além da transição de Alvorada/RS já realizada, há data agendada para a transição da operação de Cachoeirinha/RS – 08/04/2024 –, que será acompanhada pela Administração Judicial.

Na data de 02/04/2024, foi realizada visita ao Hospital de Cachoeirinha, constatando-se que a unidade estava com operação reduzida, por conta de greves no local, o que será destacado em tópico específico.

Em relação às demais unidades, não houve modificação substancial nas operações da matriz ou das filiais da FUC, mantendo-se as atividades e atendimentos regulares nas unidades hospitalares, todavia, há questões positivas a serem apontadas quanto à unidade de Santa Maria/RS.

A visita técnica no Hospital Regional de Santa Maria ocorreu no dia 28/03/2024. Trata-se de prédio edificado na década de 1990, em excelentes condições de conservação. A visita foi acompanhada pelo Diretor Geison Farias, que relatou dados e franqueou acesso às dependências. É hospital de referência para 34 municípios da região, com atendimento 100% SUS e tem como especialidades cirurgia-geral, digestiva, traumatológica, torácica, vascular e neurológica.

É dotado de 100 leitos, divididos em 20 de internação geral, 40 de internação clínica e 40 de internação cirúrgica. Há um ambulatório para doenças crônicas, diabetes, etc. O quadro é de 425 servidores ativos, todos com salários em dia. O atendimento é de, aproximadamente, 3.000 pacientes por mês. O almoxarifado tinha equipamentos para reposição e instalação.

A farmácia, segundo o relato da farmacêutica responsável, estava bem estruturada e com medicamentos necessários ao funcionamento, com estoque para cerca de 15 dias, tempo ideal para que não houvesse perda pela proximidade de vencimento. Contava, ainda, com uma máquina de “unitarização”, ou seja, divisão e embalagens dos medicamentos e unidades visando evitar o desperdício, sendo que a própria farmácia realiza a dispensação do medicamento por paciente, remetendo ao setor de enfermagem a quantidade e o medicamento prescrito a ser utilizado pelo paciente naquele turno.

O hospital fornece alimentação aos acompanhantes de pacientes economicamente vulneráveis após prévia avaliação pelo serviço social.

No momento da visita havia um número considerável de pessoas em triagem e atendimento, sendo que o acesso ao serviço somente se dá por encaminhamento do sistema de saúde em cada um dos 34 municípios que agenda, por sistema, o atendimento no hospital-regional.

Quando do recebimento do paciente, há um atendimento por cerca de treze diferentes profissionais – administrativos, enfermagem, médicos especialistas, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas etc.

# 08. Visita Técnica

## Inspeções *in loco* realizadas nas filiais do Rio Grande do Sul e do Distrito Federal

Ainda, está sendo realizada obra de razoável dimensão, no Hospital Regional de Santa Maria, visando aproximar a área de procedimentos e exames de determinado risco com a área cirúrgica, a fim de diminuir o tempo para o atendimento em caso de intercorrência que gere risco de morte ao paciente.

Dentre as dezenas de pessoas que aguardavam o atendimento, sem prévio aviso ou presença próxima do diretor do hospital, o representante da Administração Judicial entrevistou aleatoriamente alguns usuários, que foram uníssonos em declarar a satisfação com atendimento, tanto pela agilidade quanto pela qualidade do serviço.

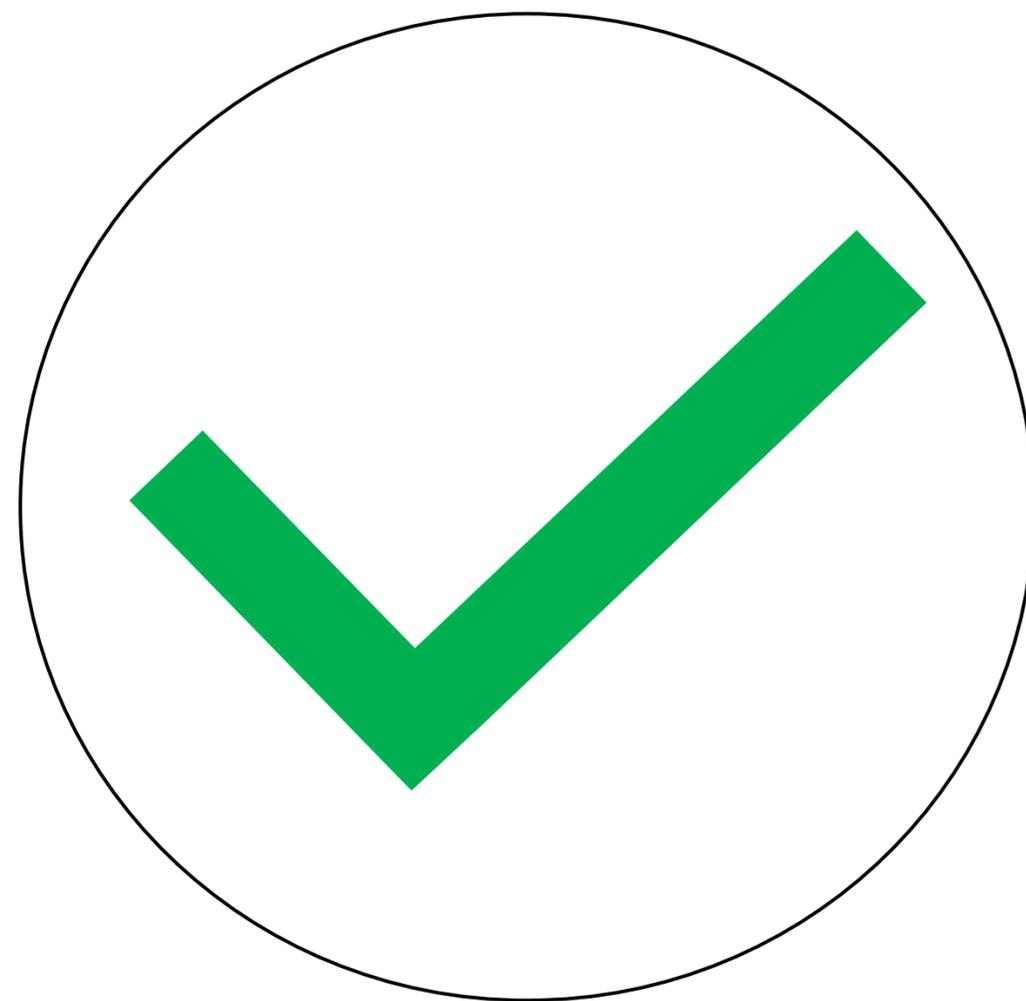
Apenas a título de exemplificação: um paciente havia chegado às 13h30min no local e, às 15h, horário da vistoria naquele local, já havia sido triado; atendido por vários profissionais, inclusive pelo médico especialista; realizado o exame e aguardava o retorno ao médico para interpretação do exame e prescrição de tratamento.

Ainda, outro entrevistado estava acompanhando um parente que havia sido referenciado há aproximadamente 30 dias, e neste período realizou vários exames, inclusive de imagem. Naquele momento, estava sendo submetido à cirurgia de “bloqueio de coluna”, estando absolutamente satisfeito com o atendimento.

Portanto, a unidade se encontra em ótimas condições de funcionamento, demonstrando-se um grande ponto positivo dentro da Recuperação Judicial.

Quanto à unidade do Distrito Federal, há a permanência da intervenção pelo Governo Distrital, como já referido anteriormente, sendo fiscalizada pela Administração Judicial.

Por fim, a Administração Judicial reitera que mantém a atenção em relação à transição de gestão anunciada pelo Estado do Rio Grande do Sul referente ao hospital de Cachoeirinha/RS, que será concretizada em 08/04/2024.



# 09. Das Greves

## Greves dos Trabalhadores

Consoante tratado anteriormente, por ocasião das visitas nas unidades de Alvorada/RS e Cachoeirinha/RS, a Administração Judicial identificou greves e paralisações em ambas as unidades. As greves se dão em razão da troca de gestão e da insatisfação por parte dos (ex) funcionários, sobretudo em Alvorada/RS.

Veja-se as capturas de tela abaixo apresentadas, as quais foram retiradas do site <https://diariogaucha.clicrbs.com.br/dia-a-dia/noticia/2024/04/entenda-o-que-ocorreu-em-hospitais-do-rs-que-tiveram-greves-troca-de-gestao-e-suspensao-de-atendimentos-cluhnsdna00eb0157hiu2sqrw.html>:



Antigos trabalhadores reivindicam a falta de pagamentos e de novos profissionais.



Greve em Cachoeirinha começou no início da manhã; paralisação não tem data para terminar, segundo sindicatos.

# 10. Eventos do Mês

Fevereiro/2024 e Março/2024

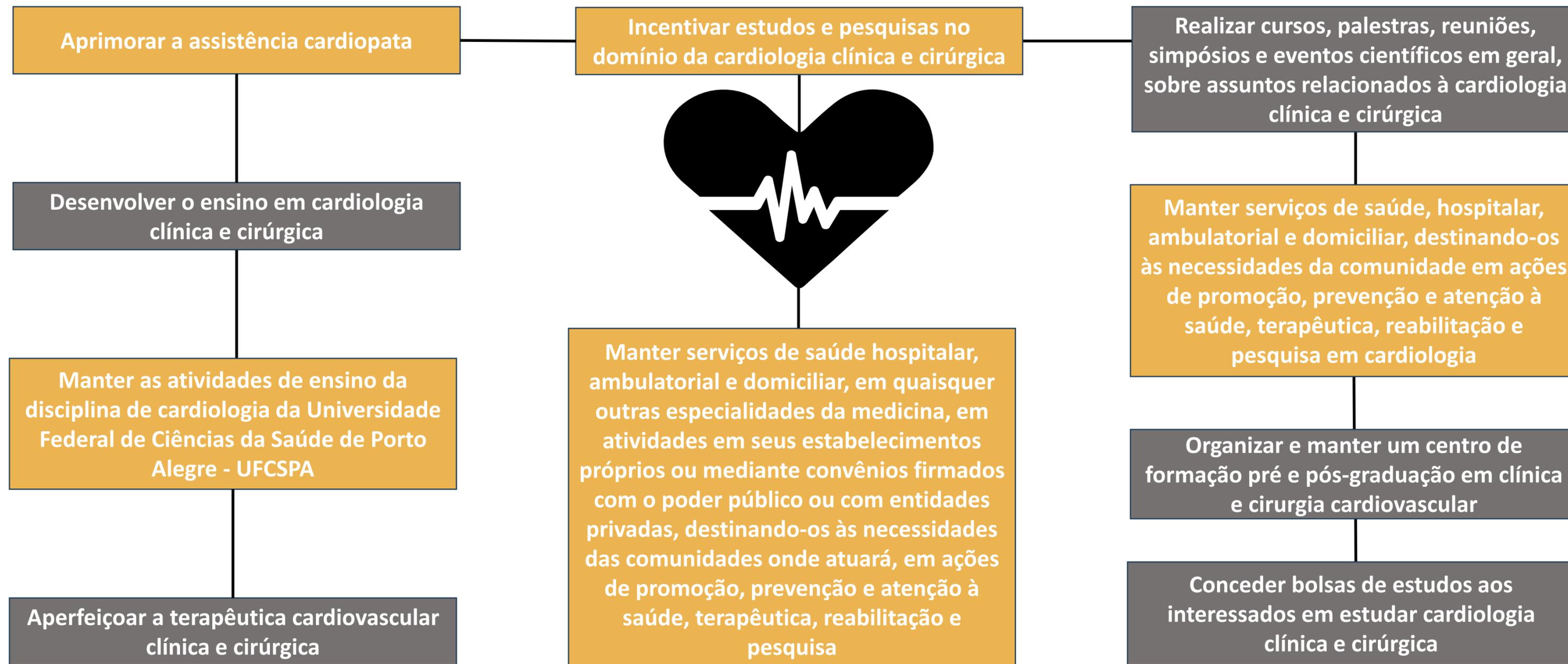
Abaixo, seguem os tópicos das movimentações ocorridas no processo recuperacional no mês de fevereiro e março/2024:

Data do Evento	Objeto	Autos
28/02/2024	Petição do Município de Viamão referindo que qualquer bem advindo do Hospital de Viamão não deve ser considerado bem da Recuperanda, pois a doação deve observar a continuação do desenvolvimento da atividade hospitalar e, como atualmente a FUC “não quer mais seguir com as atividades inerentes ao Hospital” entende, o Município, que há espaço para reversão da doação.	<b>Evento 356</b>
28/02/2024	Promoção do <i>Parquet</i> manifestando-se pela intimação da Recuperanda para dizer sobre os honorários da Administração Judicial.	<b>Evento 358</b>
01/03/2024	Habilitação de Crédito de Francisco Renato dos Santos, no valor de R\$ 5.000,00, na Classe I – Trabalhista.	<b>Evento 359</b>
01/03/2024	Habilitação de Crédito de Luciele Francisca de Souza, no valor de R\$ 500,00, na Classe I – Trabalhista.	<b>Evento 360</b>
07/03/2024	Pedido de cadastramento de RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. – Grupo CPFL Energia S.A., através de seu procurador.	<b>Evento 362</b>
07/03/2024	Petição de RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., informando o cumprimento da ordem de abstenção de interrupção de energia.	<b>Evento 363</b>
07/03/2024	Pedido de cadastramento de SCITECH Produtos Médicos S/A, através de seu procurador.	<b>Evento 364</b>
07/03/2024	Pedido de cadastramento de CMS Produtos Médicos Ltda., através de seu procurador.	<b>Evento 365</b>
08/03/2024	Juntada das peças digitalizadas, acerca da carta precatória n. 0774233-04.2023.8.07.0016, encaminhada ao Distrito Federal.	<b>Evento 366</b>
11/03/2024	Petição da Recuperanda concordando com a pretensão honorária da Administração Judicial.	<b>Evento 367</b>
19/03/2024	Pedido de cadastramento de Gerson Paulo Weber Lopes, através de seus procuradores.	<b>Evento 368</b>
25/03/2024	Juntada do novo Laudo de Avaliação de Bens e Ativos pela Recuperanda.	<b>Evento 369</b>
26/03/2024	Juntada dos anexos ao Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira pela Recuperanda.	<b>Evento 372</b>
29/03/2024	Manifestação da Administração Judicial saneando as questões do processo. Foi apresentado o relatório da fase administrativa de verificação de créditos (ANEXO2 e ANEXO3); sugestão de minuta de edital do artigo 7º, § 2º, da LREF (EDITAL4); Relatório Sobre o Plano de Recuperação Judicial (ANEXO5); sugestão de minuta de edital do artigo 53, parágrafo único, da LREF (EDITAL6); e Laudo de Avaliação do imóvel de matrícula nº 61.319 (ANEXO7).	<b>Evento 375</b>

# 11. Informações sobre a Recuperanda

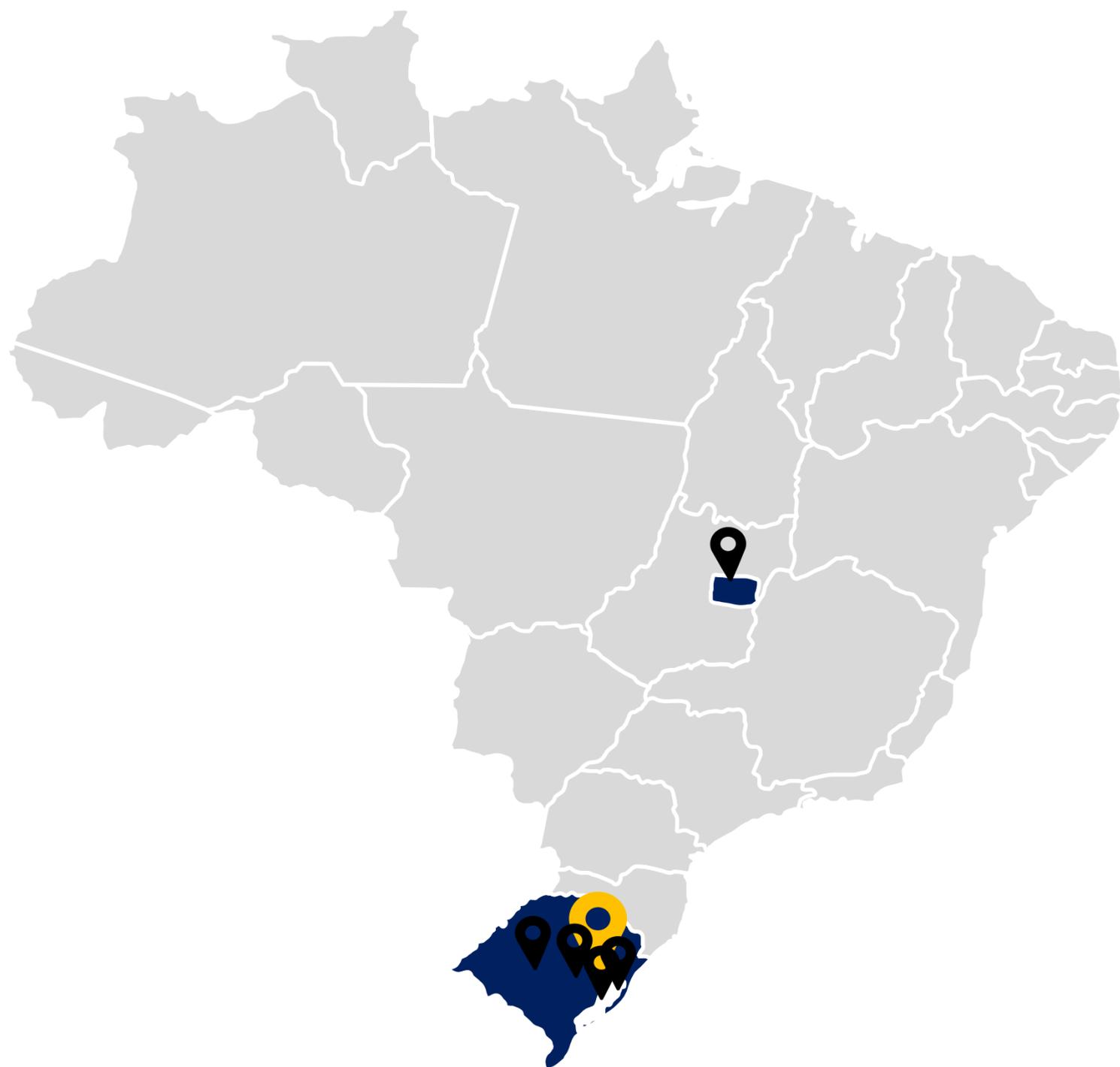
Atividade Operacional

## Objetivos e finalidades da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



# 11. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



## **Instituto de Cardiologia (Matriz)**

Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Santana, Porto Alegre/RS. CEP 90.620-001



## **Hospital Alvorada**

Rua Jaci Zanin, nº 170, Bairro Maringá, Alvorada/RS. CEP 94.814-300



## **Hospital Padre Jeremias**

Rua Mário Quintana, S/N, Bairro Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS. CEP 94.910-030



## **Hospital Regional de Santa Maria**

Rua Florianopolis, nº 1401, Bairro Pinheiro Machado, Santa Maria/RS. CEP 97.030-220



## **Hospital Viamão**

Rua Isabel Bastos, nº 138, Bairro Centro, Viamão/RS. CEP 94.410-250

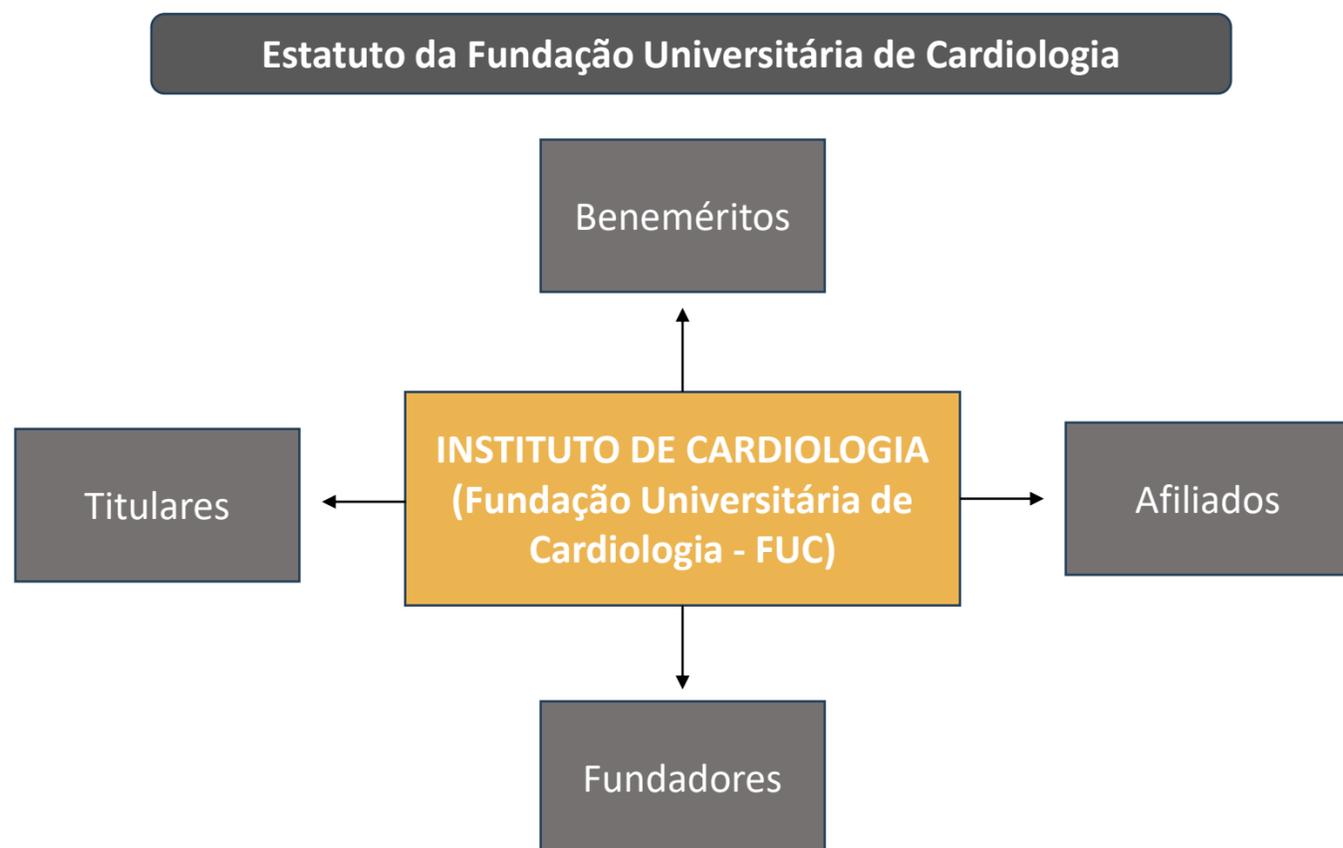


## **Inst. de Cardiologia e Transplantes do DF**

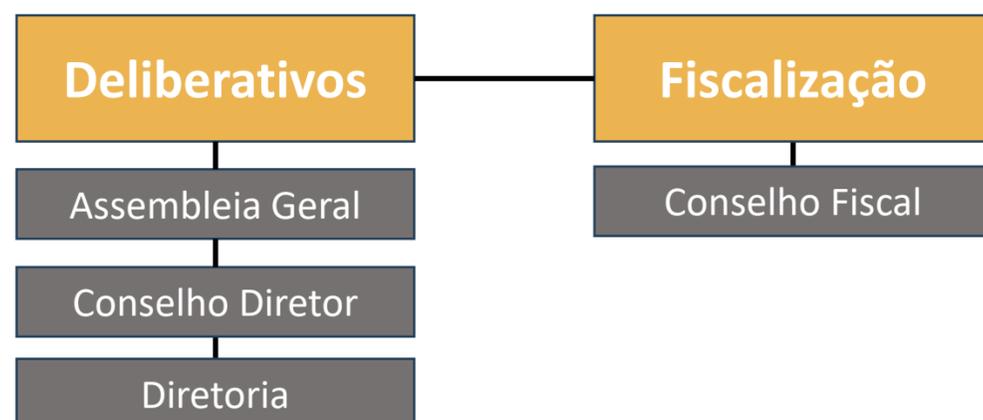
Estrada do Parque – Contorno do Bosque, S/N, Cruzeiro Novo, Brasília/DF. CEP 70.310-500

# 11. Informações sobre a Recuperanda

Estatuto da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



**Órgãos de sua Administração**



**Direção e Conselho**

➤ **Porto Alegre:**

A direção é composta por quatro membros: Dr. Marne de Freitas Gomes (Diretor Presidente), Dr. Gustavo Glotz de Lima (Diretor Secretário), Dr. Jorge Alberto Szimanski Auzani (Diretor Tesoureiro) e o Dr. Oscar Pereira Dutra (Diretor Científico).

Atualmente, o conselho é composto por nove membros: Sra. Silvia Regina V. de Almeida, Dr. Domingos Vitola, Dra. Carmen Silvia Reis Conti, Dr. Henrique Basso Gomes, Dr. Luiz Henrique Nicoloso, Enf. Jaime André Schmitz, Dr. Mário Schavartzman, Dr. Rogério Eduardo G. Sarmiento Leite e Dr. Tiago Luiz Luz Leiria.

➤ **Hospital Viamão:**

Leandro Gomes dos Santos e Dr. Marcelo Fagundes.

➤ **Hospital Alvorada:**

Carlos Alberto Faraco Grossini e Dr. William Javier Castillo Zabaleta.

➤ **Hospital Padre Jeremias:**

Angélica Konrad e Dra. Maria José Alexandre de Carvalho Pinheiro.

➤ **Hospital Regional de Santa Maria:**

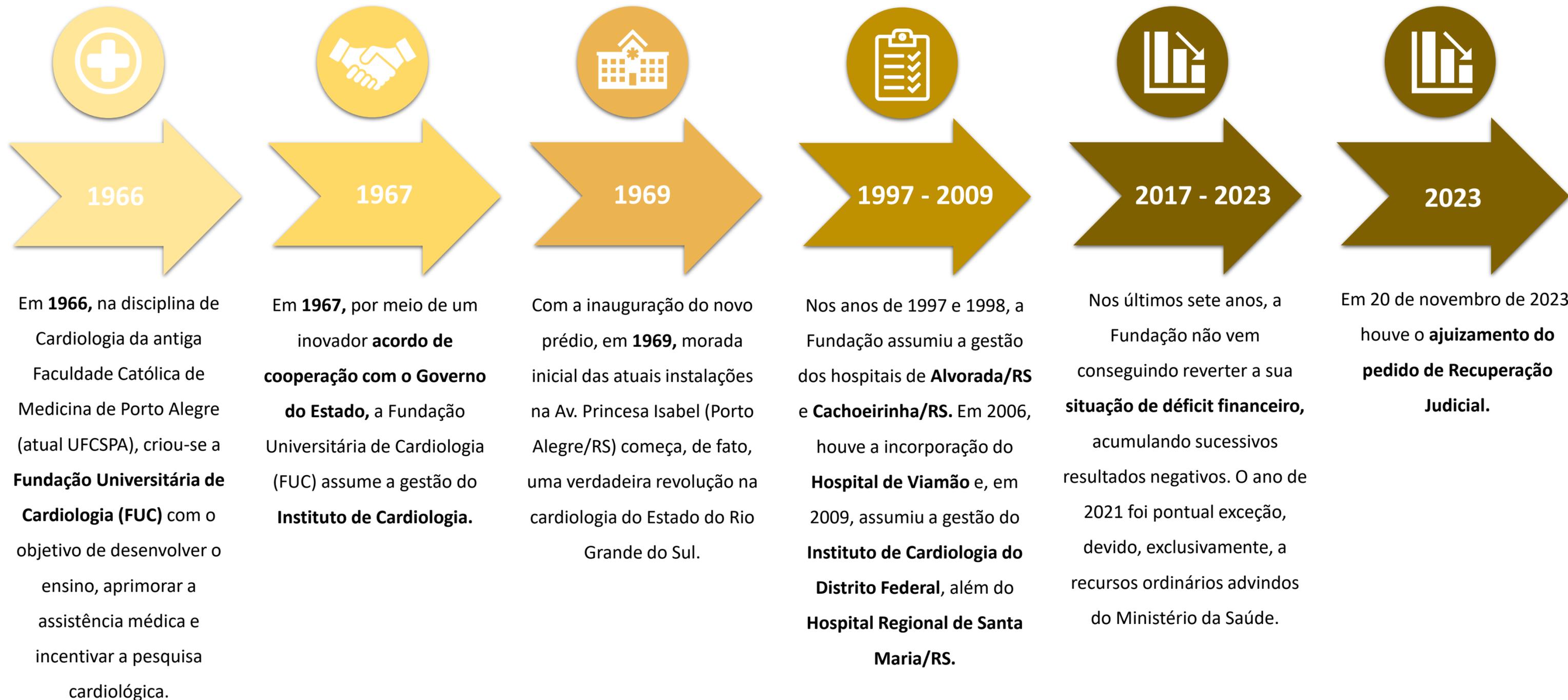
Geison Rosa Farias e Dr. Vinicius Matos Menegola.

➤ **Instituto de Cardiologia de Transplantes do Distrito Federal:**

Dr. Rogério Dalfollo Pires, General Gislei Moraes de Oliveira e Dr. André Luis Conde Watanabe.

# 11. Informações sobre a Recuperanda

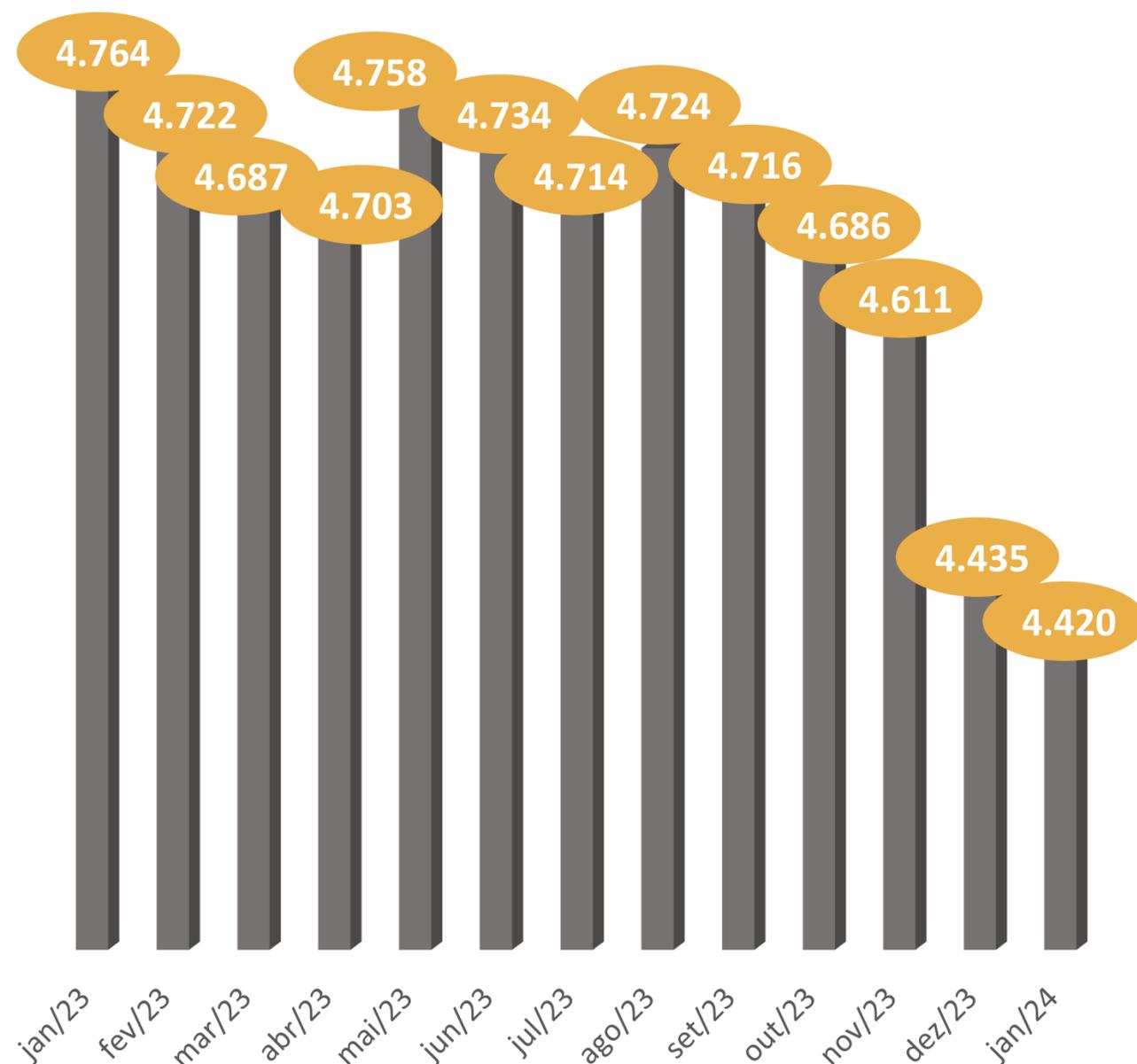
## Breve Histórico



# 11. Informações sobre a Recuperanda

## Quadro Funcional

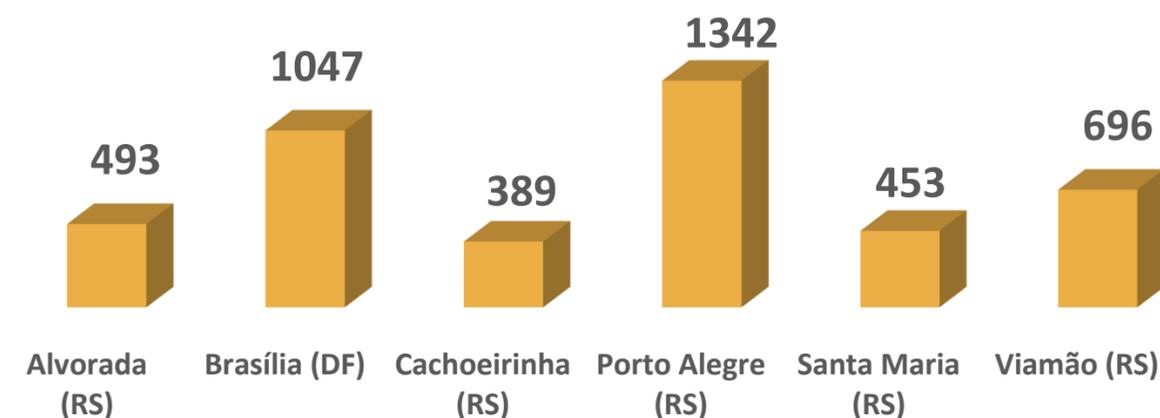
Abaixo, apresenta-se as informações pertinentes ao quadro funcional da Recuperanda no que tange ao período compreendido entre janeiro/2023 e janeiro/2024:



Localização	Nº de Colaboradores	Nº de Médicos	% de médicos (perante o total)
Alvorada (RS)	493	32	6%
Brasília (DF)	1047	48	5%
Cachoeirinha (RS)	389	37	10%
Porto Alegre (RS)	1342	85	6%
Santa Maria (RS)	453	1	0%
Viamão (RS)	696	43	6%
Total	4420	246	6%

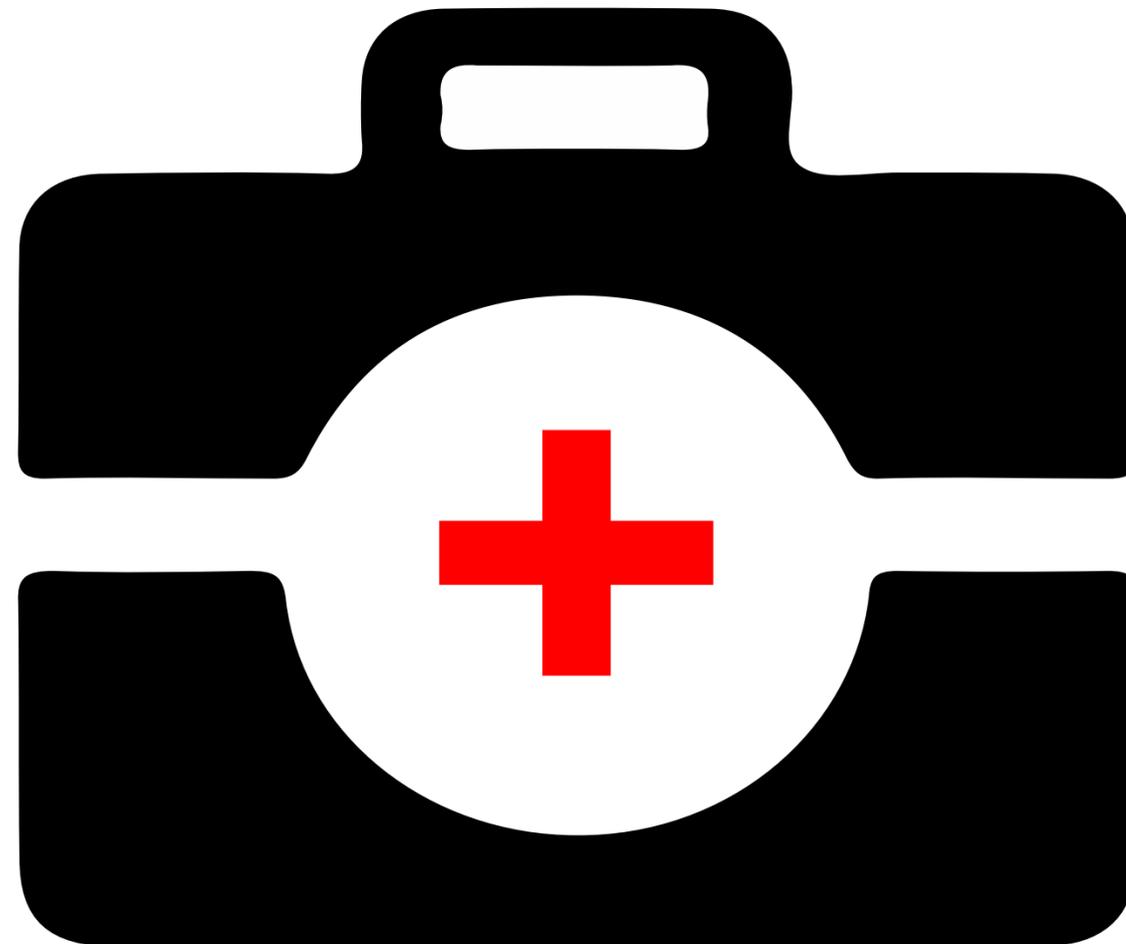
Na tabela acima, apresenta-se a quantidade de funcionários em cada filial e na matriz. Ainda, é possível observar o número de médicos laborando em cada local, além da representação percentual destes perante o total de empregados.

Destaca-se que os dados correspondem apenas ao mês de janeiro/2024 (último período enviado). A tabela acima foi elaborada pela Administração Judicial com base nos relatórios enviados pelos representantes da Devedora. Abaixo, apresenta-se graficamente o quadro funcional do mês de janeiro/2024:



# 11. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações



94%

A Fundação permaneceu apresentando **déficit financeiro** em janeiro/2024, na quantia de R\$ 75 milhões. Destaca-se que 94% do resultado negativo é proveniente da Matriz (Porto Alegre/RS).

19%

É possível inferir que, com base nos documentos anexados nos autos processuais, 19% do passivo total corresponde a **dívidas tributárias**.

-0,34%

Com base no relatório de funcionários enviado pelos representantes da Empresa, o quadro funcional geral (matriz + filiais) apresentou **redução de apenas 0,34%** entre os meses de dezembro/23 e janeiro/24.

88%

No mês de janeiro de 2024, a Fundação prestou mais de **245 mil atendimentos**. Desse total, **86% dos pacientes foram atendidos pelo SUS**.

# 11. Informações sobre a Recuperanda

## Demais informações

Considerando os **atendimentos realizados no mês de janeiro de 2024**, apresenta-se, abaixo, um resumo das atividades desempenhadas pela matriz e suas filiais (os dados estão apresentados de forma mensal):

Natureza do Serviço	Total Geral	Total SUS	% SUS
Atendimento em ambulatório	16.968	14.759	87%
Emergência e pronto atendimento	10.062	8.940	89%
Internações	2.002	1.681	84%
Pac/dia	16.168	14.164	88%
Cirurgias	636	485	76%
Transplantes	10	8	80%
Procedimentos Hemodinâmica	1.007	790	78%
Laboratório	174.789	175.419	88%
Eco	5.023		
RX	5.870		
Eletrocardiograma	9.378		
Ergometria	524		
Outros	3.415		
Partos	130	129	99%
<b>Total</b>	<b>245.982</b>	<b>216.375</b>	<b>88%</b>



Diante do exposto, é possível inferir que, durante o primeiro mês do exercício social de 2024, a Fundação prestou, ao total, **245.982 atendimentos**, incluindo ambulatório, emergência, cirurgias, partos e serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento.

Por fim, ressalta-se que **88% dos pacientes foram atendidos por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

# 11. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

## Títulos Protestados

Na tabela abaixo, apresenta-se a quantidade de **títulos protestados**, a partir das consultas realizadas nos meses de novembro/2023, março/2024 e abril/2024 no site da <https://www.pesquisaprotesto.com.br/>, por meio do CNPJ da Fundação Universitária de Cardiologia (92.898.550/0001-98).

Ressalta-se que a **quantidade total é bastante expressiva**. Sugere-se que o assunto seja objeto de uma análise mais detalhada por parte dos representantes da Devedora.

Data da consulta	22/11/2023	05/03/2024	02/04/2024
Estado	Nº de Títulos Protestados		
Distrito Federal	501	434	401
Goiás	14	1	1
Paraná	1	0	0
Rio Grande do Sul	4815	4866	4836
São Paulo	26	27	27
<b>Total</b>	<b>5357</b>	<b>5328</b>	<b>5265</b>

## Passivo Contingente

Apresenta-se, abaixo, a sintetização do **passivo contingente** da requerente. As informações foram segregadas de acordo com os dados da matriz e das filiais.

Ademais, importante destacar que a tabela foi elaborada em conformidade com o relatório apresentado no EVENTO – ANEXO8 dos autos:

Autor	Local	Nº de Processos	Valor Total de Causa
Hospital Alvorada	Alvorada/RS	122	R\$ 83.939.347,77
Hospital Padre Jeremias	Cachoeirinha/RS	64	R\$ 61.795.827,95
ICTDF	Brasília/DF	40	R\$ 132.894.029,37
Instituto de Cardiologia – Matriz	Porto Alegre/RS	361	R\$ 116.091.930,55
Hospital Regional de Santa Maria	Santa Maria/RS	15	R\$ 1.045.429,87
Hospital Viamão	Viamão/RS	161	R\$ 119.554.734,32
<b>TOTAL</b>		<b>763</b>	<b>R\$ 515.321.299,83</b>

# 12. Estrutura do Passivo

## Passivo Concursal

O Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 162.872.594,30**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 32.835.141,30	R\$ 34.708.480,93	4634	78%
Classe III - Quirografários	R\$ 194.120.186,02	R\$ 105.121.404,91	578	10%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 21.126.778,10	R\$ 23.042.708,46	747	13%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 248.082.105,42</b>	<b>R\$ 162.872.594,30</b>	<b>5.959</b>	<b>100%</b>

Abaixo, apresentam-se **os seis principais credores** arrolados ao procedimento recuperatório, além do valores correspondente à soma dos “demais credores”. Vale mencionar que os seis principais credores, quando somados, perfazem a soma de **R\$ 52.999.742,35**.

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)
Classe III - Quirografários	Hfa Hospital das Forças Armadas	R\$ 26.653.262,93
Classe III - Quirografários	Medtronic Comercial Ltda	R\$ 8.139.460,18
Classe III - Quirografários	Biotronik Comercial Medica Ltda	R\$ 5.493.649,10
Classe III - Quirografários	Companhia estadual de Dist.Energia eletr	R\$ 5.340.987,48
Classe III - Quirografários	Suprisul Suprimentos Médicos Ltda.	R\$ 4.056.995,67
Classe III - Quirografários	Ge Healthcare do Brasil Com e Serv Pequ	R\$ 3.315.386,99
-	Demais Credores	<b>R\$ 109.912.609,69</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 162.912.352,04</b>

# 12. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

Os créditos extraconcursais geralmente enquadram-se como (i) passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing). Com base nas informações dispostas nos autos, **o passivo extraconcursal da Recuperanda corresponde exclusivamente a dívidas tributárias**. Ainda, a Administração Judicial ratificou desta informação junto aos representantes da FUC.

Nessa senda, na petição inicial (EVENTO 1 – PET1), a Recuperanda informou a **existência de passivo fiscal na quantia de R\$ 65.266.799,31**, a qual estaria contabilizada como “*Obrigações Tributárias*”.

A tabela abaixo foi elaborada em conformidade com o relatório apresentado no EVENTO 1 - ANEXO 7:

UNIDADE	DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	VALOR CONTÁBIL
Porto Alegre/RS	PARCELAMENTOS ATIVOS	jan/20	PARCELADO	R\$ 202.231,66
		mar/20		R\$ 29.622,83
Viamão/RS	TCL	abr/23	EM ABERTO	R\$ 317,76
	NAI/ISS	set/23		R\$ 245,01
Porto Alegre/RS	INSS - GARANTIDO POR PRECATÓRIOS	out/19, dez/19, jan/20 e fev/20	EXIGIBILIDADE SUSPensa	R\$ 2.194.679,00
		jan e fev/20, abr/20 a jun/20, dez/20, 13º salário de 2020.		R\$ 4.176.081,20
	IR RPA - GARANTIDO POR PRECATÓRIOS	2016		R\$ 1.538.590,17
	PARCELAMENTOS ATIVOS - INSS E IR	2017, 2018 e 2019	PARCELADO	R\$ 4.498.961,67
	IRRF	2020, 2021 e 2022	EM ABERTO/NEGOCIAÇÃO	R\$ 29.882.445,00
		ago/22 a abr/23	EM ABERTO	R\$ 11.443.936,57
mai/23 a jul/23	R\$ 254.342.555			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 65.266.799,31</b>

# 12. Estrutura do Passivo

## Passivo Tributário

Por se tratar de tema chave em um processo recuperatório, a Administração Judicial detalha neste tópico o atual cenário da Devedora no que diz respeito às **Obrigações Tributárias**.

Abaixo, estão apresentados os valores contabilizados nos **balancetes contábeis do mês de janeiro/2024**, os quais foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda.

Balancetes de janeiro/2024	POA	ALVORADA	BRASILIA	CACHOEIRINHA	SANTA MARIA	VIAMÃO	TOTAL
INSS	R\$ 3.423.834,69	R\$ 3.243,59	R\$ 4.141.798,81	R\$ 125.493,15	R\$ 46.728,16	R\$ 1.432.943,44	R\$ 9.174.041,84
FGTS	R\$ 15.345.612,30	R\$ 1.753.845,69	R\$ 2.790.278,97	R\$ 1.580.098,30	R\$ 140.861,01	R\$ 2.370.282,01	R\$ 23.980.978,28
IRPJ	R\$ 385.675,23	R\$ 61.186,54	R\$ 912.717,05	R\$ 21.298,86	R\$ 26.788,63	R\$ 171.468,20	R\$ 1.579.134,51
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 5.260,45	R\$ 2.428,87	R\$ 7.663,56	R\$ 1.658,88	R\$ 384,00	R\$ 5.018,60	R\$ 22.414,36
IRPF	R\$ 19.783.291,77	R\$ 4.856.652,69	R\$ 12.635.969,04	R\$ 4.384.923,89	R\$ 100.639,52	R\$ 4.776.859,54	R\$ 46.538.336,45
COFINS	R\$ 1.138.282,54	R\$ 388.270,64	R\$ 2.858.119,19	R\$ 212.374,27	R\$ 81.332,27	R\$ 509.587,32	R\$ 5.187.966,23
ISSQN	R\$ 99.003,14	R\$ 9.917,08	R\$ 118.638,28	R\$ 14.676,11	R\$ 233.502,96	R\$ 52.514,48	R\$ 528.252,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 216.037,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216.037,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.396.997,85</b>	<b>R\$ 7.075.545,10</b>	<b>R\$ 23.465.184,90</b>	<b>R\$ 6.340.523,46</b>	<b>R\$ 630.236,55</b>	<b>R\$ 9.318.673,59</b>	<b>R\$ 87.227.161,45</b>

# 13. Análise Econômico-Financeira

## Econômico-Financeiras

---



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da **Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)**, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **janeiro/2024**, disponibilizados a estas Equipes Técnicas.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (**[www.rjinstitutodecardiologia.com.br](http://www.rjinstitutodecardiologia.com.br)**), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF), em página compartilhada em nuvem do Dropbox, **por meio do link do ícone acima;** ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# **13. Análise Econômico-Financeira – Matriz e Filiais**

Alvorada, Cachoeirinha, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria e Viamão – informações consolidadas

# 13. Análise Econômico-Financeira

## Balancetes Consolidados - Ativo

Inicialmente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, os **saldos consolidados** são o produto da agregação dos balancetes da Matriz e das Filiais.

	nov/23	dez/23	AH% <sup>1</sup>	jan/24	AH% <sup>2</sup>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>271.280.795</b>	<b>269.707.456</b>	<b>-1%</b>	<b>254.004.003</b>	<b>-6%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	57.219.100	77.453.940	35%	56.185.235	-27%
Clientes	81.881.463	65.228.683	-20%	73.919.880	13%
Creditos Diversos	2.138.952	2.267.771	6%	2.107.929	-7%
Adiantamentos	92.639.657	92.071.491	-1%	89.109.408	-3%
Depósitos Judiciais	17.200	20.571	20%	24.807	21%
Cartão de Crédito	565.112	517.580	-8%	488.244	-6%
Estoques	31.815.265	31.569.434	-1%	31.915.041	1%
Cheques a Receber	10.800	10.800	0%	10.800	0%
Serviços Terceirizados	20.914	30.691	47%	30.691	0%
Outros Créditos	- 151.165	- 151.165	0%	- 177.739	18%
Debitos de Funcionários	5.123.497	687.660	-87%	389.708	-43%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>219.032.925</b>	<b>222.889.181</b>	<b>2%</b>	<b>224.287.265</b>	<b>1%</b>
Créditos a Longo Prazo	2.921.035	2.921.035	0%	2.921.035	0%
Imobilizado	216.091.296	219.947.551	2%	221.345.636	1%
Investimentos	14.480	14.480	0%	14.480	0%
Diferido	6.114	6.114	0%	6.114	0%
<b>Total do Ativo</b>	<b>490.313.720</b>	<b>492.596.636</b>	<b>0%</b>	<b>478.291.268</b>	<b>-3%</b>

AH%<sup>1</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro e novembro/2023;

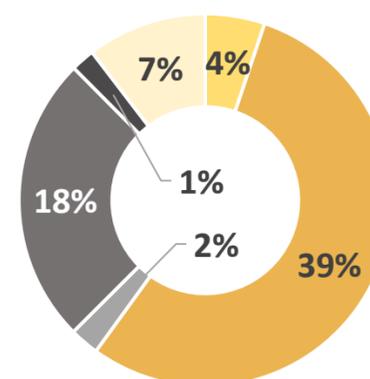
AH%<sup>2</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre janeiro de 2024 e dezembro/2023.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos **saldos patrimoniais** da parte em Recuperação Judicial, acima estão exibidas as contas do **Ativo**, no que concerne ao período compreendido entre novembro/2023 e janeiro/2024. As variações mais significativas no Ativo Circulante foram atribuídas às rubricas de **Caixa e Equivalentes de Caixa, Adiantamentos e Débitos de Funcionários**.

O saldo de **Caixa e Equivalente de Caixa** registrou uma aumento de 35% em dezembro/2023, quando comparado ao mês de novembro/2023. Já em janeiro/2024, houve uma redução de 27%, em comparação aos saldos do período imediatamente anterior. Em janeiro/2024, a rubrica **Clientes** apresentou aumento em seu saldo, em relação a dezembro/2023, principalmente dos valores provenientes da categoria SUS. Tais valores totalizaram 71% dos recursos a serem recebidos. As quantias da Filial de Brasília/DF representaram 39% do total a receber do SUS, seguidos por Porto Alegre/RS, que detém 18%, conforme tabela e gráfico a seguir:

Clientes SUS - Janeiro de 2024

- Alvorada (RS)
- Brasília (DF)
- Cachoeirinha (RS)
- Porto Alegre (RS)
- Santa Maria (RS)
- Viamão (RS)



Clientes	Total	%
SUS	52.307.558	71%
Convênios privados	27.859.308	38%
Particulares	3.175.369	4%
Reanalise de glosas	35.010	0%
PDD	- 9.457.365	-13%
<b>Total</b>	<b>73.919.880</b>	<b>100%</b>

Destaca-se a impossibilidade de quantificar separadamente a **Provisão para Liquidação Duvidosa** nas rubricas de Clientes, bem como seu efeito nos saldos individuais das categorias Clientes do SUS, Convênios Privados, Particulares e Reanálise de Glosas.

Quanto aos **Adiantamentos (Filiais e Matriz)**, em dezembro/2023, o valor atingiu R\$ 86 milhões, representando 97% do total da conta sintética de antecipações. De acordo com a entidade, os valores são empréstimos ou adiantamentos no ativo de quem concede, registrado contra a rubrica Bancos pela transferência do recurso, onde são contabilizados como empréstimos ou adiantamentos (passivo) e a débito de Bancos (ativo) de quem recebe o recurso, e na consolidação quem emprestou (positivo) contra quem recebeu (negativo), permanecendo em aberto no período seguinte, não afetando o resultado.

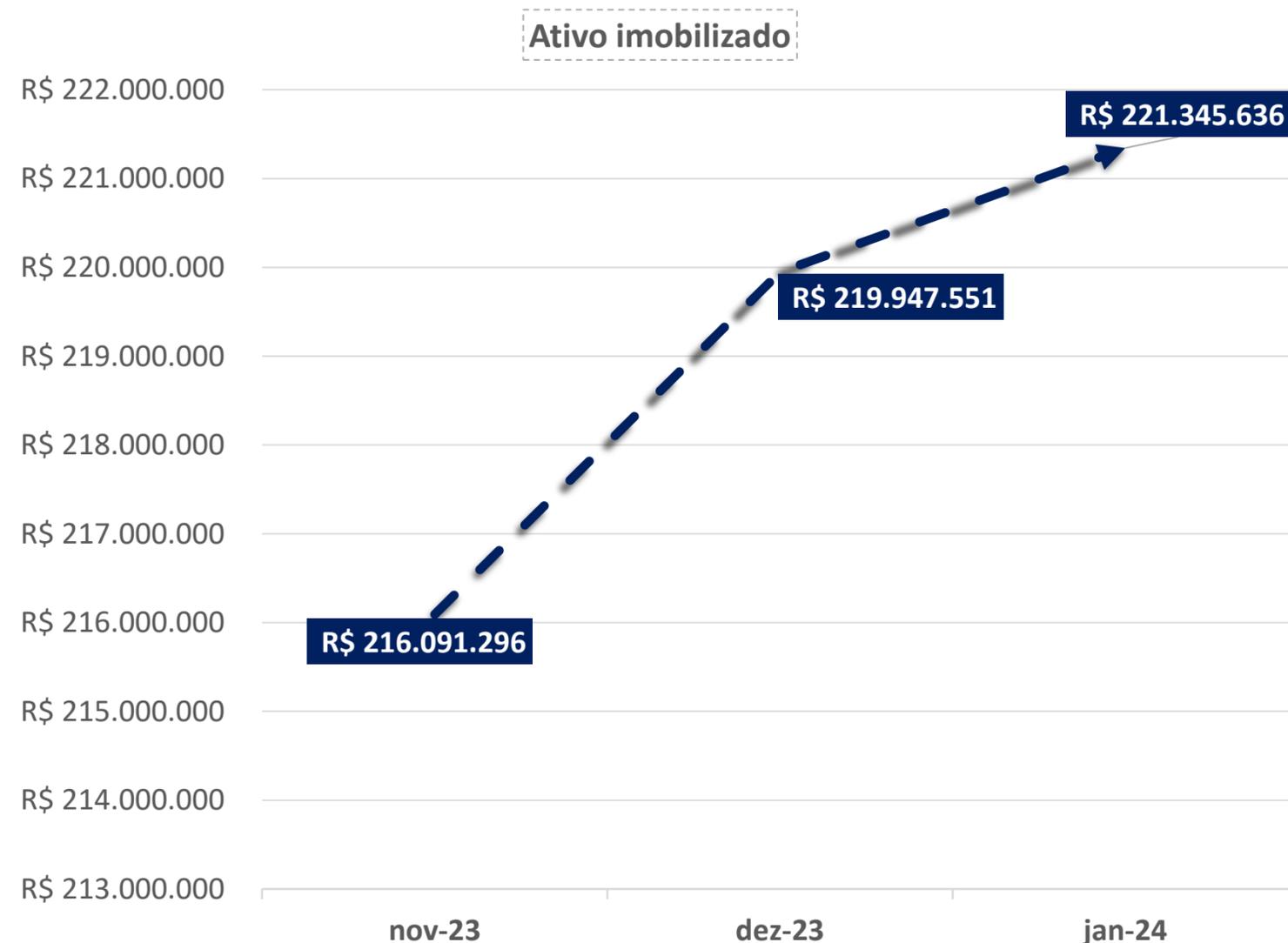
A rubrica de **Adiantamentos** apresentou **redução de 3%** em janeiro/2024, cotejando o saldo de **dezembro/2023**.

# 13. Análise Econômico-Financeira

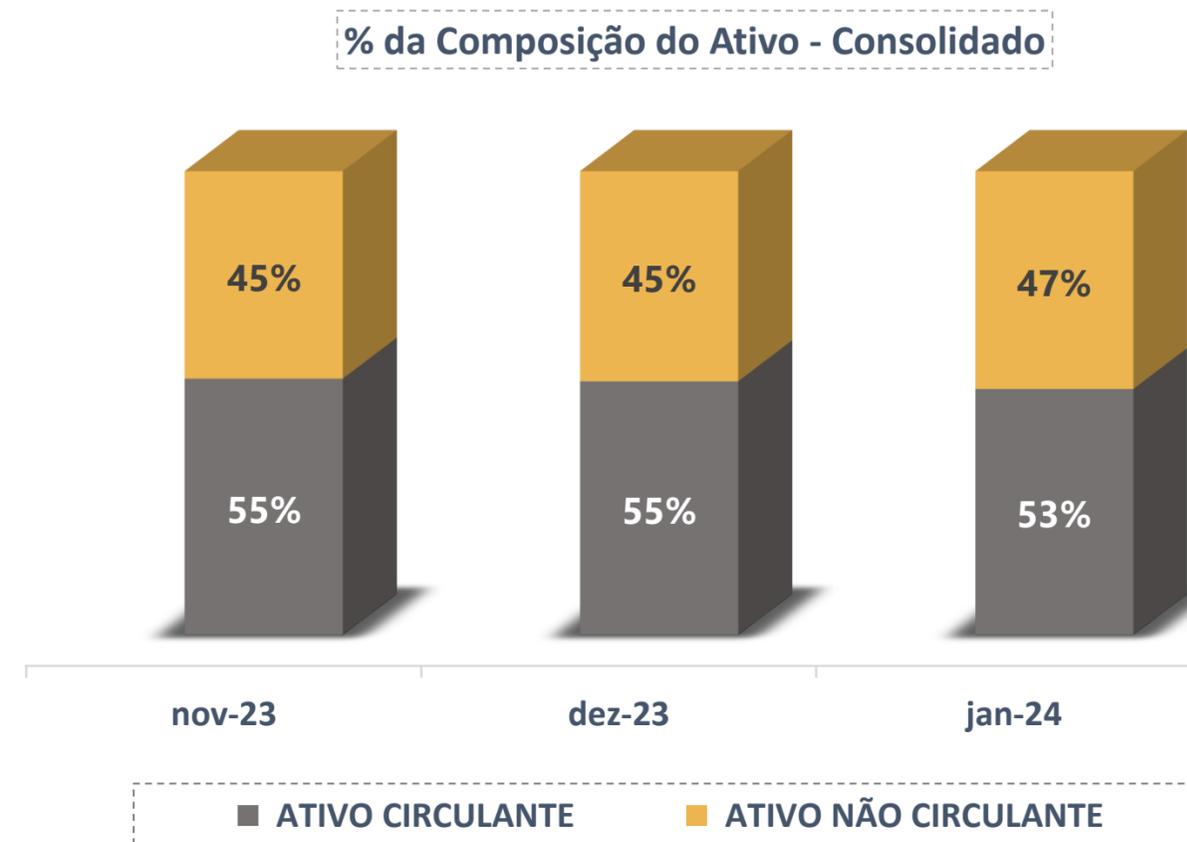
## Balancetes Consolidados - Ativo

O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda apresentou aumento de 1% em janeiro/2024, comparando ao saldo de dezembro/2023.

A rubrica sintética “**Imobilizado**” representou 46% do Ativo Total e apresentou as seguintes variações, conforme ilustrado no gráfico a seguir:



A seguir é demonstrada a **composição do Ativo**, em percentuais:



Durante o período examinado, os montantes registrados no **Ativo Circulante** excedem os valores do **Ativo Não Circulante**.

A predominância dos recursos da Fundação está concentrada no **Ativo Circulante**, representando entre 53% e 55% do total do ativo, nos últimos três meses.

Em contrapartida, o **Ativo Não Circulante** constituiu entre 45% e 47% dos bens, no período analisado, sendo que, praticamente, a totalidade desse grupo (99%) está contabilizada na rubrica do **Imobilizado**.

# 13. Análise Econômico-Financeira

## Balancetes Consolidados - Passivo

De início, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, os **saldos consolidados** são o produto da agregação dos balancetes da Matriz e das Filiais.

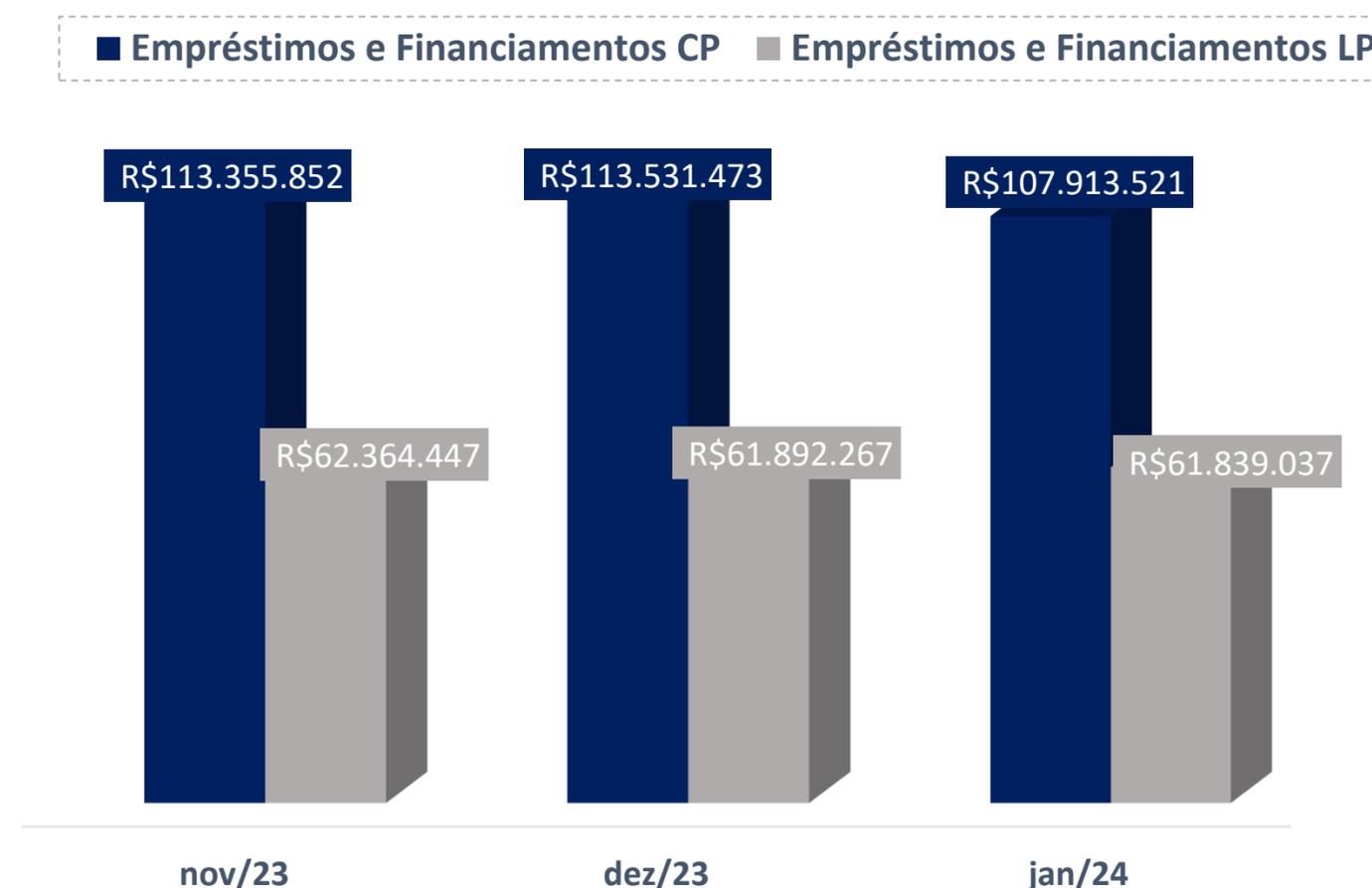
	nov/23	dez/23	AH% <sup>1</sup>	jan/24	AH% <sup>2</sup>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>505.802.972</b>	<b>503.905.544</b>	<b>0%</b>	<b>495.523.674</b>	<b>-2%</b>
Fornecedores	75.757.214	77.202.833	2%	75.995.728	-2%
Obrigações Sociais e Fiscais	74.140.402	84.747.038	14%	87.227.761	3%
Obrigações Trabalhistas e Outras	18.615.658	24.504.021	32%	23.845.802	-3%
Empréstimos e Financiamentos	113.355.852	113.531.473	0%	107.913.521	-5%
Provisões	54.927.260	34.882.174	-36%	36.267.434	4%
Obrigações de Convênios	78.606.740	77.034.336	-2%	71.934.384	-7%
Serviços de Terceiros	74.466.322	76.175.708	2%	76.158.606	0%
Valores de Terceiros	15.939.436	15.835.711	-1%	16.176.080	2%
Receitas Antecipadas de Mensalidades	- 18.563	- 18.563	0%	- 18.563	0%
Débitos com Tarifas e Serviços	12.651	10.815	-15%	22.921	112%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>157.895.007</b>	<b>160.762.337</b>	<b>2%</b>	<b>160.606.230</b>	<b>0%</b>
Empréstimos e Financiamentos	61.944.698	61.892.267	0%	61.839.037	0%
Subvenções para Investimentos	30.521.860	33.358.207	9%	33.204.220	0%
Provisões Contingências	3.622.768	3.622.768	0%	3.622.768	0%
Receitas Antecip. De Mensalidades	- 247.660	- 164.246	-34%	- 113.136	-31%
Bens Senado Camara e Outros	61.853.341	61.853.341	0%	61.853.341	0%
Recursos SSMA	200.000	200.000	0%	200.000	0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(102.596.980)</b>	<b>(102.801.178)</b>	<b>0%</b>	<b>(102.808.961)</b>	<b>0%</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>561.100.998</b>	<b>561.866.704</b>	<b>0%</b>	<b>553.320.943</b>	<b>-2%</b>

AH% <sup>1</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro e novembro/2023.

AH% <sup>2</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre janeiro de 2024 e dezembro/2023

No quadro ao lado é fornecida a **evolução das obrigações** da Recuperanda durante o período de novembro/2023 a janeiro de 2024.

As rubricas de **Empréstimos e Financiamentos** destacam-se como as de maior expressividade entre as rubricas do **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, conforme ilustrado no gráfico subsequente:



Quanto às obrigações financeiras, concentram-se no **Passivo Circulante** (curto prazo), totalizando R\$ 495 milhões, enquanto o saldo do **Passivo Não Circulante** é de R\$ 160 milhões. Do montante total do passivo, mais de 31% corresponde a valores relacionados a empréstimos e financiamentos.

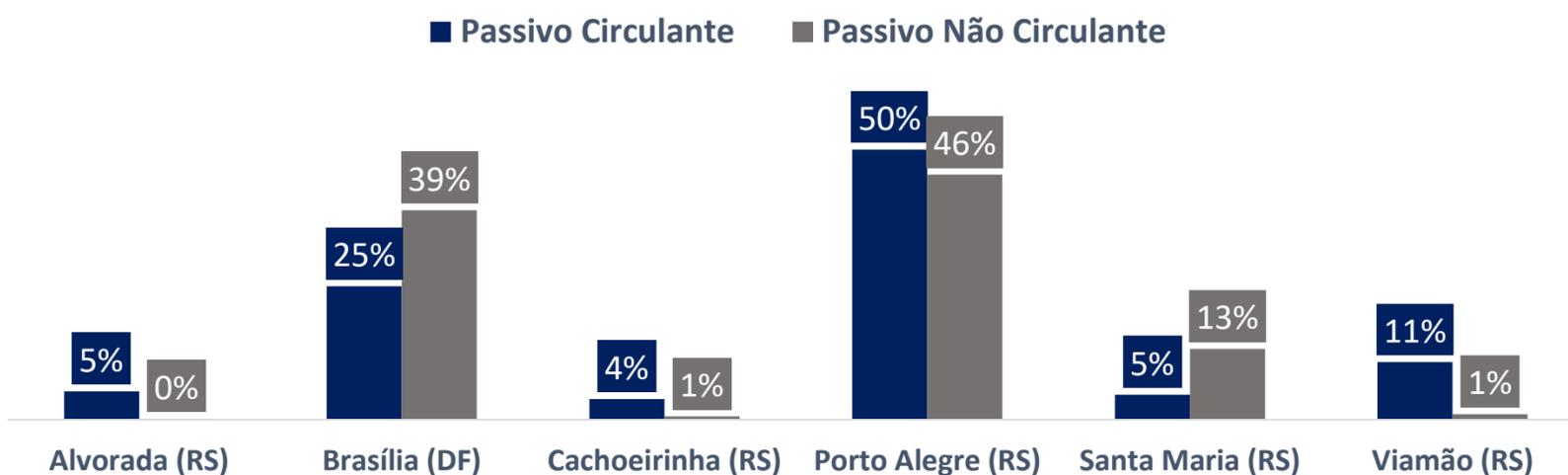
# 13. Análise Econômico-Financeira

## Balancetes Consolidados - Passivo

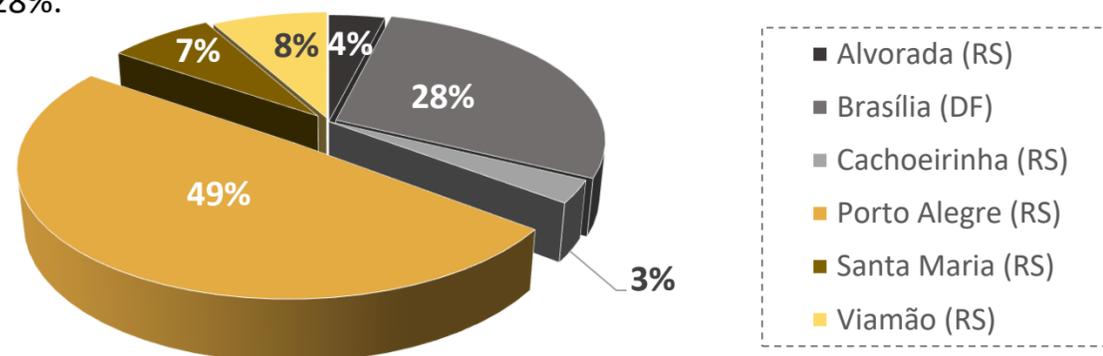
Endividamento em Jan/24							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Passivo Circulante	26.270.013	123.695.960	18.996.283	250.167.600	23.122.935	53.270.882	495.523.674
Passivo Não Circulante	270.742	62.869.454	976.476	73.585.893	21.266.324	1.637.341	160.606.230
<b>Total</b>	<b>26.540.756</b>	<b>186.565.414</b>	<b>19.972.759</b>	<b>323.753.493</b>	<b>44.389.259</b>	<b>54.908.223</b>	<b>656.129.904</b>

Conforme mencionado no Laudo de Constatação Prévia, o agravamento das dificuldades econômico-financeiras teve início em 2021, atingindo seu ponto mais crítico durante o exercício social de 2023, principalmente devido aos déficits acumulados. Em janeiro/2024, a Recuperanda também apresentou déficit.

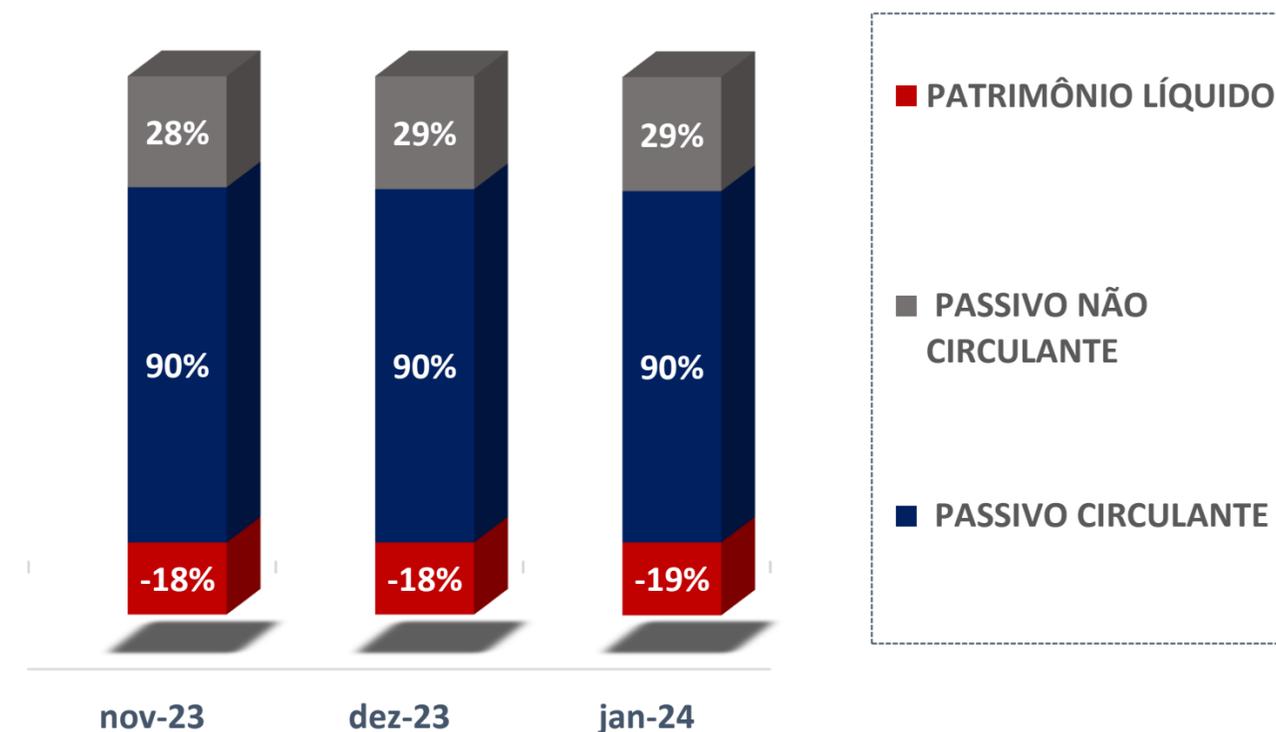
% Endividamento Janeiro de 2024



Com base nas informações fornecidas na tabela e no gráfico acima, observa-se que a Matriz e a Filial de Brasília possuem os percentuais mais elevados de dívidas, tanto a curto quanto a longo prazo. Ademais, no gráfico subsequente, fica evidente que as dívidas da Matriz correspondem a 49%, enquanto as da Filial de Brasília representam 28%.



% da Composição do Passivo- Consolidado



Finalmente, em relação ao **Patrimônio Social Líquido**, conforme evidenciado no gráfico, observa-se que o saldo dessa conta foi negativo no exercício social de 2023, e no mês de janeiro/2024 a situação permaneceu inalterada.

**A diferença entre o total do Passivo e o total do Ativo ocorre devido ao reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit) que são realizados somente no encerramento do balanço.**

# 13. Análise Econômico-Financeira

## Demonstração dos Custos, Receitas e Despesas – Informações Consolidadas

Abaixo, são apresentados graficamente os **resultados obtidos de forma acumulada** (Matriz + Filiais) no período compreendido entre novembro/2023 e janeiro/2024:

	jan/24	AH <sup>1</sup>	dez/23	AH <sup>2</sup>	nov/23
Receita Bruta	613.293.721	8%	570.143.166	11%	512.236.194
(-) Deduções da receita	(7.703.742)	5%	(7.359.375)	5%	(6.984.973)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>605.589.980</b>	<b>8%</b>	<b>562.783.791</b>	<b>11%</b>	<b>505.251.221</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(599.409.009)</b>	<b>8%</b>	<b>(557.356.396)</b>	<b>10%</b>	<b>(506.608.429)</b>
(-) Despesas Operacionais	(63.181.574)	9%	(57.778.689)	14%	(50.776.469)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	(1.605.539)	5%	(1.527.375)	-1%	(1.546.273)
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(58.606.142)</b>	<b>9%</b>	<b>(53.878.668)</b>	<b>0%</b>	<b>(53.679.950)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(16.423.533)	7%	(15.391.399)	-10%	(17.107.328)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(75.029.675)</b>	<b>8%</b>	<b>(69.270.067)</b>	<b>-2%</b>	<b>(70.787.278)</b>

AH%<sup>1</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre janeiro/2024 e dezembro/2023;

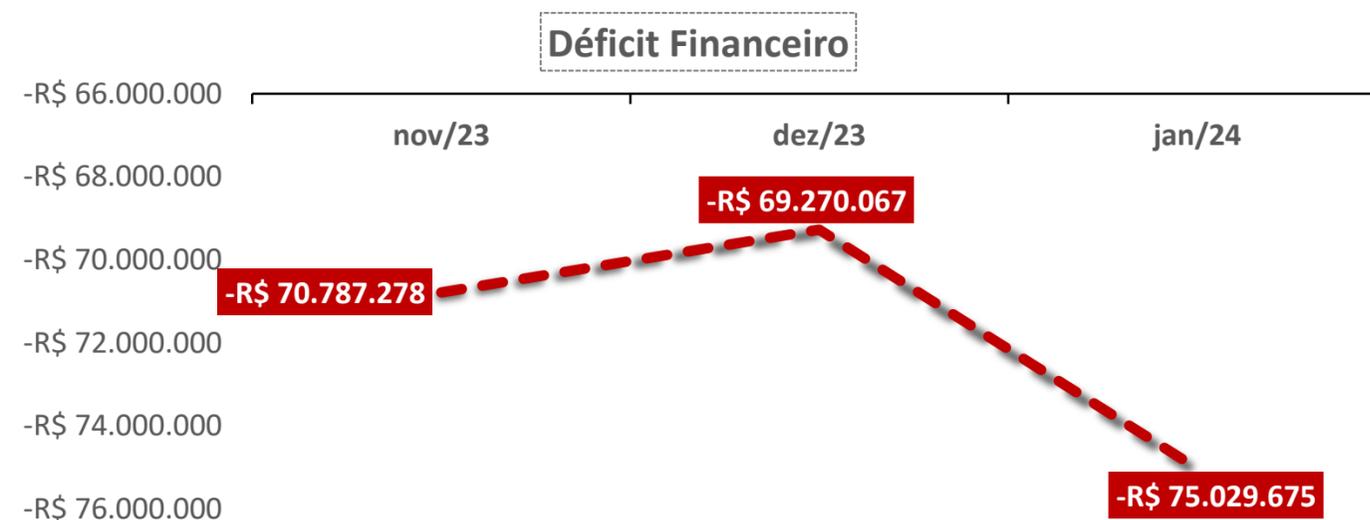
AH%<sup>2</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro e novembro/2023.

Primeiramente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados acima, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda.

**Os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes da Matriz e das Filiais.**

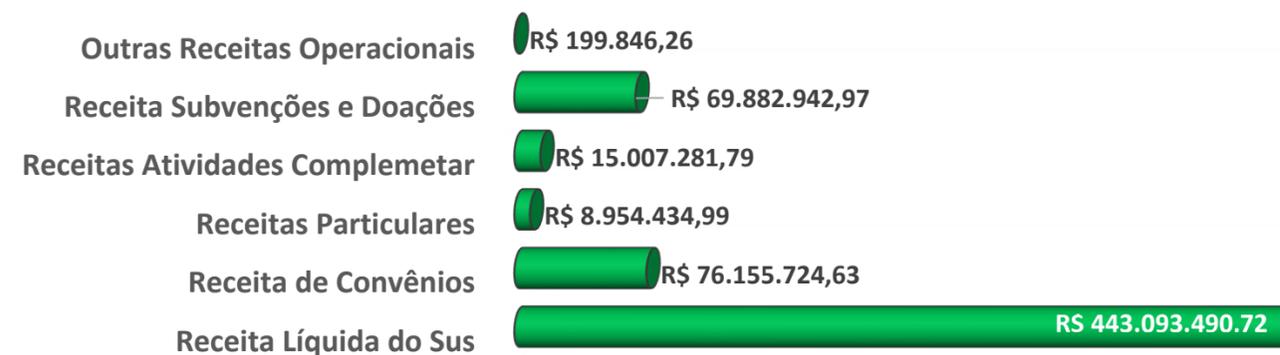
Com base na tabela acima, observa-se que os **faturamentos** do período apresentaram acréscimos tanto no mês de dezembro/23 quanto em janeiro/24, quando comparados aos meses imediatamente anteriores. Por outro lado, cumpre destacar que a receita bruta do mês de dezembro/2023 atingiu o maior resultado do exercício social de 2023.

Destaca-se que a Recuperanda permaneceu apresentando **déficit financeiro** no período. Em contrapartida, nota-se que houve uma pequena redução entre os meses de novembro e dezembro/2023: R\$ 1.517.211,00.



A **fonte de recursos da FUC** provém da (i) cobrança de prestação de serviços médicos, no âmbito do SUS, convênios privados e de particulares, e de (ii) recursos de subvenções de convênios para gestão dos Hospitais de Alvorada, Padre Jeremias, Viamão, assim como do Instituto de Cardiologia de Porto Alegre e do Distrito Federal.

### Receitas em Janeiro/2024



# 13. Análise Econômico-Financeira

## Demonstração da Receita e Despesa - Informações Consolidadas

Abaixo, apresenta-se graficamente os valores dos **Custos, Receitas e Despesas (Matriz + Filiais)**, no que concerne ao mês de janeiro/2024:

Receita x Custos e Despesas (Janeiro/2024)							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Receitas	R\$ 56.435.163,01	R\$ 198.520.457,34	R\$ 53.125.567,51	R\$ 162.686.683,99	R\$ 68.887.317,09	R\$ 72.170.187,16	R\$ 611.825.376,10
Despesas e Custos	-R\$ 63.070.986,86	-R\$ 183.622.981,67	-R\$ 55.273.868,83	-R\$ 233.563.074,23	-R\$ 71.790.522,14	-R\$ 79.533.617,16	-R\$ 686.855.050,89
<b>Total</b>	<b>-R\$ 6.635.823,85</b>	<b>R\$ 14.897.475,67</b>	<b>-R\$ 2.148.301,32</b>	<b>-R\$ 70.876.390,24</b>	<b>-R\$ 2.903.205,05</b>	<b>-R\$ 7.363.430,00</b>	<b>-R\$ 75.029.674,79</b>

A **Fundação continuou apresentando déficit financeiro em janeiro/2024**, no valor de R\$ 75 milhões: 8% maior que o resultado atingido ao final de dezembro/2023. Ressalta-se que a Filial de Brasília apresentou superávit novamente no valor de R\$ 14 milhões, conforme resultados acumulados apresentados na tabela acima.

Durante o período examinado, quanto à isenção da contribuição patronal para o INSS, a Fundação tem apresentado valores correspondentes tanto para as Filiais quanto para a Matriz, conforme os saldos indicados no quadro subsequente, alcançando um total de R\$ 82 milhões entre janeiro/2023 e janeiro/2024.

Gratuidade em Janeiro/2024							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
INSS Patronal	R\$ 10.299.070,45	R\$ 14.937.967,25	R\$ 9.299.693,48	R\$ 29.129.709,05	R\$ 6.493.616,86	R\$ 11.927.995,69	R\$ 82.088.052,78

Os **custos, despesas e encargos** totalizaram R\$ 686.855.050,89 milhões entre os meses de janeiro/2023 e janeiro/2024, conforme demonstrado no gráfico e na tabela abaixo:

### Custos e Despesas Janeiro de 2024

Custos com Gratuidade do Ensino	R\$ 401.451,83
Provisão p/ Creditos Duvidosos	R\$ 1.204.087,64
Outras Despesas Operacionais	R\$ 3.032.141,71
Encargos Fin. Líquidos	R\$ 22.658.928,93
Despesas Administrativas	R\$ 63.181.573,61
Custos Hospitalares	R\$ 596.376.867,17

# 13. Análise Econômico-Financeira

## Fluxo de Caixa Realizado – Janeiro/2024

	Janeiro/2024					
	Brasília/DF	Alvorada/RS	Cachoeirinha/RS	Viamão/RS	Santa Maria/RS	Porto Alegre/RS
<b>( = ) RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>14.388.270</b>	<b>3.882.321</b>	<b>3.749.897</b>	<b>4.710.461</b>	<b>1.351.478</b>	<b>7.842.559</b>
Receita SUS	12.473.952	3.882.321	3.749.897	3.507.466	1.351.478	4.957.471
Receita Convênio	1.679.725	-	-	449.706	-	2.624.741
Receita Particular	234.592	-	-	40.999	-	260.347
Incentivo SUS	-	-	-	712.290	-	-
<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>(254.169)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.978</b>	<b>-</b>	<b>(104.313)</b>
<b>( = ) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>14.134.100</b>	<b>3.882.321</b>	<b>3.749.897</b>	<b>4.722.439</b>	<b>1.351.478</b>	<b>7.738.246</b>
<b>( - ) CUSTOS DIRETOS</b>	<b>(6.290.956)</b>	<b>(781.614)</b>	<b>(712.690)</b>	<b>(1.464.348)</b>	<b>(1.973.258)</b>	<b>(3.170.007)</b>
<b>MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>7.843.144</b>	<b>3.100.707</b>	<b>3.037.208</b>	<b>3.258.091</b>	<b>(621.781)</b>	<b>4.568.239</b>
<b>( - ) CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>5.342.270</b>	<b>3.177.424</b>	<b>2.988.948</b>	<b>3.991.106</b>	<b>2.230.425</b>	<b>7.952.821</b>
<b>( - ) CUSTOS COM MATERIAIS</b>	<b>224.113</b>	<b>52.721</b>	<b>62.102</b>	<b>83.015</b>	<b>70.233</b>	<b>321.449</b>
<b>( - ) CUSTOS GERAIS</b>	<b>2.398.536</b>	<b>148.360</b>	<b>186.870</b>	<b>352.147</b>	<b>1.250.881</b>	<b>1.507.610</b>
<b>( = ) CUSTOS FIXOS</b>	<b>7.964.919</b>	<b>3.378.505</b>	<b>3.237.919</b>	<b>4.426.268</b>	<b>3.551.539</b>	<b>9.781.880</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>121.775</b>	<b>277.798</b>	<b>200.711</b>	<b>1.168.178</b>	<b>4.173.319</b>	<b>5.213.641</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>301.314</b>	<b>87.394</b>	<b>38.636</b>	<b>397.907</b>	<b>4.455.316</b>	<b>415.921</b>
<b>RESULTADO GERENCIAL</b>	<b>423.089</b>	<b>365.193</b>	<b>239.348</b>	<b>1.566.084</b>	<b>8.628.636</b>	<b>5.629.562</b>

Na tabela ao lado, apresenta-se, de forma resumida, o Fluxo de Caixa Realizado, no que concerne ao mês de janeiro/2024, conforme planilha disponibilizada pelos representantes da Recuperanda.

Primeiramente, ressalta-se que um fluxo de caixa pode ser entendido como a diferença entre o valor recebido e o pago, em dinheiro, em um determinado período pelo hospital. Com isso, buscar o entendimento de como esse fluxo de caixa se forma é de suma importância para a administração financeira hospitalar.

A DFC, em conjunto com o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), pode permitir que os usuários compreendam, entre outras coisas, se o hospital:

- ✓ Consegue, por meio da sua atividade-fim (serviços hospitalares), gerar um fluxo positivo de caixa;
- ✓ Tem capacidade de quitar suas obrigações, bem como pagar os valores devidos às instituições financeiras;
- ✓ Está em uma expansão de suas instalações/equipamentos, e que tipo de recursos ele está utilizando para este fim.

Destaca-se que o documento disponibilizado pela Recuperanda trata-se de uma peça financeira apenas para fins gerenciais, tendo em vista que não houve a apresentação pelo método direto ou indireto, conforme exigência das normas contábeis.

Tal fato não impacta na análise financeira realizada pela Administração Judicial, não trazendo prejuízos ao processo.

# 13. Análise Econômico-Financeira

## Fluxo de Caixa Realizado – Janeiro/2024

Com base no **Fluxo de Caixa** enviado, é possível inferir que **R\$ 29 milhões** da receita auferida no mês de janeiro/2024 foi proveniente do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, representando 83% das receitas do período.

Os **Custos Fixos** da Recuperanda são divididos em quatro categorias: diretos, com pessoal, com materiais e gerais. Dentre esses, nota-se que o maior dispêndio está concentrado nos **Custos com Pessoal**.

Destaca-se, ainda, que na rubrica de **Custos com Pessoal** foram contabilizadas quantias vinculadas a salários e vantagens, encargos sociais, benefícios obrigatórios e outros custos com pessoal.

Perante o dispêndio total da Recuperanda, em janeiro/2024, os **Custos com Pessoal** representaram 53%, enquanto que os **Custos Diretos** representaram 30%.

Na rubrica dos **Custos Diretos** são contabilizados os seguintes valores: drogas e medicamentos; órteses, próteses e materiais especiais; materiais de enfermagem; material médico hospital; oxigênio e gases medicinais; gêneros alimentícios; filmes e materiais cineradiográfico; materiais de laboratório; fios cirúrgicos e hemostáticos; honorários médicos; honorários médicos – produção; despesas com manutenção predial; bonificações (descontos fornecedores) e quantias referentes a estagiários.

Abaixo, apresenta-se algumas quantias significativas do Fluxo de Caixa (os valores estão apresentados em milhares de reais - R\$):

	Brasilia/DF	Alvorada/RS	Cachoeirinha/RS	Viamão/RS	Santa Maria/RS	Porto Alegre/RS	TOTAL
Honorários Médicos	3.469.373	475.087	471.446	794.507	1.514.829	790.096	7.515.339
Honorários Médicos - Produção	-	-	-	-	-	745.792	745.792
Salários e Vantagens	3.968.055	2.452.480	2.369.079	3.103.408	1.749.712	6.392.940	20.035.673
Encargos Sociais	907.945	662.722	583.944	809.998	458.401	1.379.129	4.802.138
Benefícios Obrigatórios	74.019	62.222	35.925	77.700	22.268	180.752	452.886
Outros Custos com Pessoal	392.251	0	-	-	45	-	392.296
Serviços de Terceiros	768.855	57.029	73.856	69.338	865.644	592.553	2.427.275
Serviços de Manutenção	167.162	15.471	7.169	46.418	21.464	218.610	476.293

A conta de **Custos com Materiais** é composta por montantes referentes a materiais de manutenção; materiais de expediente e impressos; higienização e lavanderia; outros materiais; manutenção predial; bens de consumo durável; material geral e perdas e avarias (baixas).

Ainda, cumpre mencionar que os **Custos Gerais** correspondem a serviços de terceiros; serviços de manutenção; energia elétrica; água e esgoto; telefone; aluguel; fretes e conduções; viagens e estadias; outros custos gerais e valores de depreciações e amortizações.

**Por fim, cumpre ressaltar que os saldos finais apresentados para cada filial no Fluxo de Caixa não coincidiram com os valores evidenciados nas Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE).**

Abaixo, apresenta-se a discriminação dos saldos referentes a **receitas e despesas não operacionais**:

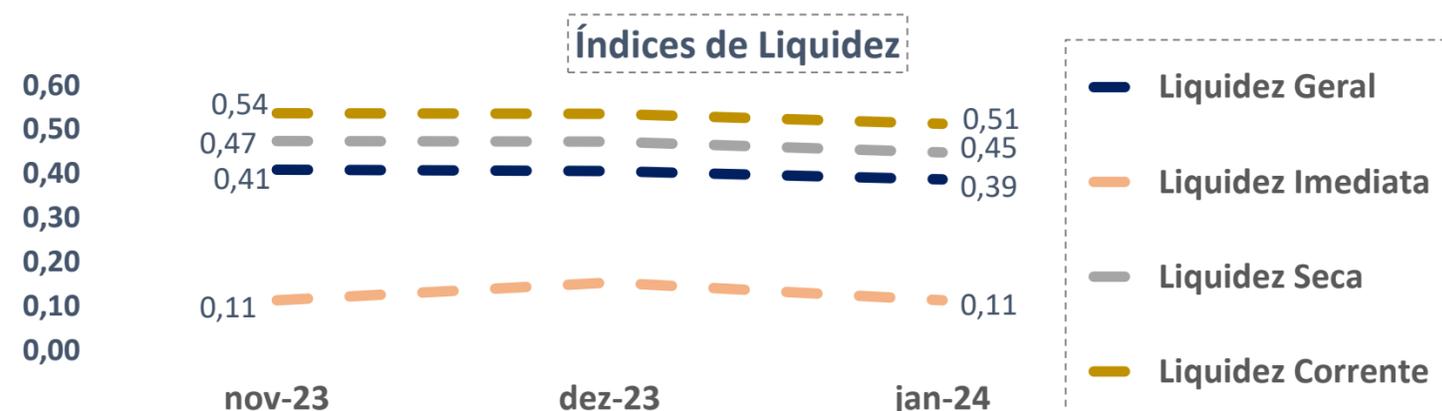
	TOTAL
(+) Receita De Pos Graduacao Da Saude	R\$ 12.566,30
(+) Receita De Doações/Bonificações	R\$ 17.368,09
(+) Receita Da Unidade De Pesquisa	R\$ 54.523,66
(+) Receita De Locacao De Areas	R\$ 129.785,27
(+) Receita Administrativa	R\$ 391.795,59
(+) Receitas De Subvencoes-Auxilios E Doacao	R\$ 5.934.547,85
(+) Receitas Financeiras	R\$ 231.040,83
(+) Receita Da Diretoria Científica	R\$ 174.350,00
(+) Receita Da Escola Profissional Da Fuc	R\$ 93.670,36
(+) Incentivo Sus - Opo	R\$ 180.000,00
(+) Subvencoes Estaduais - Imobilizado	R\$ 443.038,84
(+) Outras Receitas	R\$ 126.954,77
(+) Receitas Escola	-R\$ 49.394,46
(-) Despesas Escola	R\$ 92.274,36
(-) Desconto Estacionamento	-R\$ 2.400,00
(-) Custos Com Gratuitades Do Ensino	-R\$ 30.346,52
(-) Despesas Diretoria Cientifica	-R\$ 30.013,52
(-) Ressarc. Fuc	-R\$ 288.126,73
(-) Despesas Com Cursos	-R\$ 241.782,51
(-) Despesas Financeiras	-R\$ 1.358.814,24

# 13. Análise Econômico-Financeira

## Indicadores Financeiros

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	nov-23	dez-23	jan-24
Liquidez Geral	0,41	0,41	0,39
Liquidez Imediata	0,11	0,15	0,11
Liquidez Seca	0,47	0,47	0,45
Liquidez Corrente	0,54	0,54	0,51



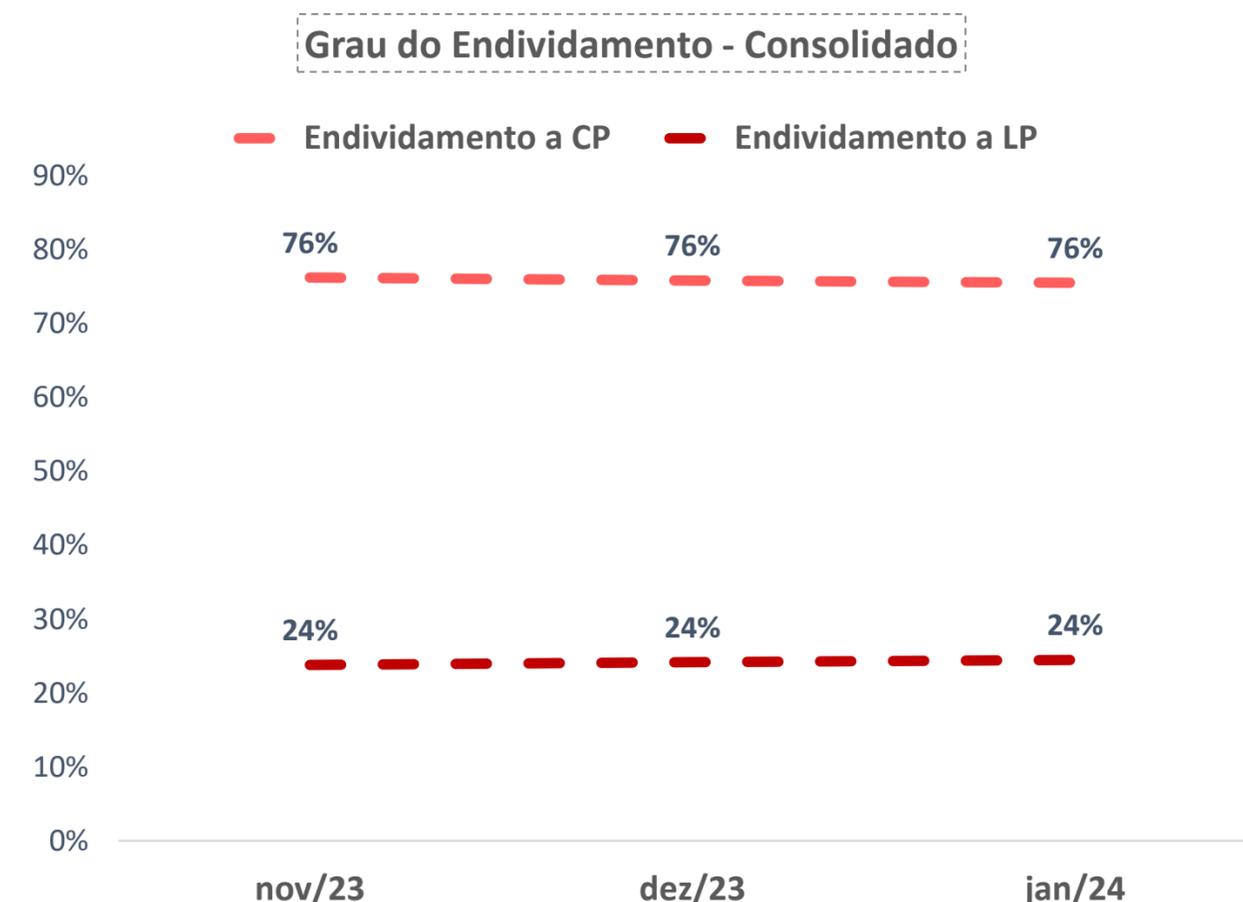
➔ **Liquidez Geral:** Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a **Fundação não tem a capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.**

➔ **Liquidez Imediata:** Nos períodos em questão, a **Fundação não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.**

➔ **Liquidez Seca:** Indica que a **Fundação não possui valores no Ativo Circulante capazes de saldar as obrigações de curto prazo**, considerando os índices apresentados nos períodos analisados.

➔ **Liquidez Corrente:** Indica que os recursos que a **Fundação havia registrado no Ativo Circulante não eram suficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.**

Abaixo, apresenta-se graficamente o **grau de endividamento** da Recuperanda:



O **endividamento da Fundação se manteve maior no curto prazo**, durante o período analisado, o que afeta de forma mais gravosa o fluxo de caixa da empresa.

No período analisado, os registros de curto prazo representavam **76% do total** das dívidas.

# 14. Análise Econômico-Financeira – Porto Alegre

Fundação Universitária de Cardiologia - Matriz

# 14. Análise Econômico-Financeira

## Balancetes do Fundação Universitária de Cardiologia de Porto Alegre (Matriz) - Ativo

Destaca-se que os dados contábeis, representados abaixo graficamente, foram enviados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. **Vale ressaltar que os saldos dos balancetes são referentes ao Instituto de Cardiologia e Transplantes de Porto Alegre.**

	nov/23	dez/23	AH% <sup>1</sup>	jan/24	AH% <sup>2</sup>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>64.673.927</b>	<b>70.393.821</b>	<b>9%</b>	<b>59.644.021</b>	<b>-15%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.555.511	28.616.560	63%	15.134.260	-47%
Clientes	21.642.021	19.333.382	-11%	22.146.404	15%
Créditos Diversos	1.104.661	1.386.230	25%	1.218.723	-12%
Adiantamentos	13.011.426	10.050.793	-23%	10.032.431	0%
Depósitos de Judiciais	13.000	13.000	0%	13.000	0%
Cartão de Crédito	150.684	139.652	-7%	100.622	-28%
Estoques	11.317.575	10.965.378	-3%	11.136.330	2%
Cheques a Receber	9.300	9.300	0%	9.300	0%
Serviços Terceirizados	20.914	30.691	47%	30.691	0%
Outros Créditos	- 151.165	- 151.165	0%	- 177.739	18%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>96.484.502</b>	<b>96.769.054</b>	<b>0%</b>	<b>98.216.372</b>	<b>1%</b>
Créditos a Longo Prazo	1.358.757	1.358.757	0%	1.358.757	0%
Imobilizado	95.105.151	95.389.703	0%	96.837.021	2%
Investimentos	14.480	14.480	0%	14.480	0%
Diferido	6.114	6.114	0%	6.114	0%
<b>Total do Ativo</b>	<b>161.158.429</b>	<b>167.162.875</b>	<b>4%</b>	<b>157.860.393</b>	<b>-6%</b>

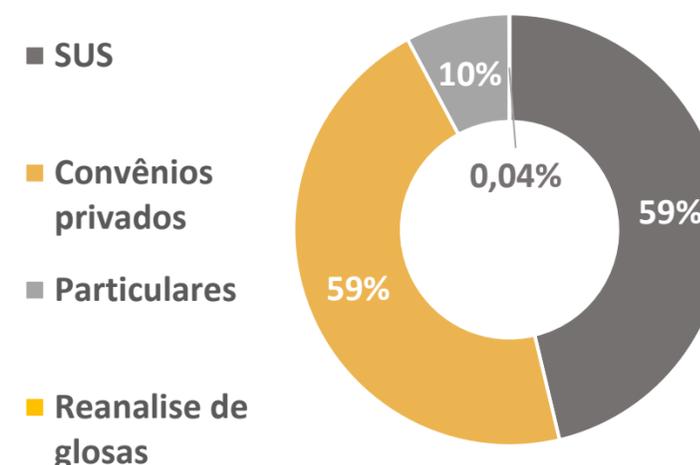
AH% <sup>1</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro e novembro/2023;

AH% <sup>2</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre novembro e outubro/2023.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos **saldos patrimoniais** da Sede, são exibidas as contas do **Ativo** referentes aos meses de novembro/2023 a janeiro de 2024. As variações mais significativas no **Ativo Circulante** foram atribuídas às rubricas de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, **Clientes** e **Débitos de Funcionários**. O saldo do **Caixa** registrou aumento de 68% em dezembro/2023, quando comparado a novembro/2023. Já em janeiro/2024, houve uma queda de 47% , em comparação ao mês imediatamente anterior.

Em janeiro/2024, a rubrica **Clientes** apresentou valores a receber, principalmente provenientes da categoria SUS, totalizando 59% dos recursos a serem recebidos, seguidos pelos Convênios Privados, que detém 59%. Abaixo, apresenta-se graficamente a rubrica em questão:

Clientes - Filial Porto Alegre Janeiro de 2024



Clientes	Matriz Porto Alegre	%
SUS	13.079.992,41	59%
Convênios Privados	12.970.970,04	59%
Particulares	2.204.029,17	10%
Reanálise de Glosas	8.739,89	0%
PDD	- 6.117.327,90	-28%
<b>Total</b>	<b>22.146.403,61</b>	<b>100%</b>

Destaca-se a impossibilidade de quantificar separadamente a **Provisão para Liquidação Duvidosa** nas rubricas de **Clientes**. De acordo com o balancete de janeiro/2024, os valores a receber perfizeram R\$ 28 milhões, já o **PDD** totalizou R\$ 6 milhões, ou seja, demonstrando que 28% destes valores podem não ser recebidos, considerando a provisão das perdas com os valores a receber.

No mês de janeiro/2024, houve registro de valores recebidos no total de R\$ 5 milhões, de acordo com os registros a débito na **rubrica sintética de Clientes**. Já os valores a receber, registrados a débito na rubrica Clientes, totalizaram 8 milhões.

A rubrica **Adiantamentos**, possui saldo credor no total de R\$ 1,321 milhão, **em desacordo com as normas contábeis**. Ainda, ressalva-se que existem outras rubricas credoras no ativo, com valores menos relevantes, os quais apontam a necessidade de conciliação contábil.

# 14. Análise Econômico-Financeira

## Balancetes do Fundação Universitária de Cardiologia de Porto Alegre (Matriz) - Ativo

De início, reitera-se que os dados contábeis, representados graficamente, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial. Vale ressaltar que os saldos consolidados resultam da agregação dos balancetes da Matriz e das Filiais.

	nov/23	dez/23	AH% <sup>1</sup>	jan/24	AH% <sup>2</sup>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>252.101.669</b>	<b>254.342.555</b>	<b>1%</b>	<b>250.167.600</b>	<b>-2%</b>
Fornecedores	42.706.816	42.139.041	-1%	42.046.642	0%
Obrigações Sociais e Fiscais	32.418.055	39.152.814	21%	40.396.998	3%
Obrigações Trabalhistas e Outras	9.482.280	13.904.141	47%	13.503.220	-3%
Empréstimos e Financiamentos	89.654.633	88.326.669	-1%	83.076.018	-6%
Provisões	19.689.539	11.114.303	-44%	11.420.997	3%
Obrigações de Convênios	35.153.959	36.572.853	4%	36.261.170	-1%
Serviços de Terceiros	20.236.936	20.463.321	1%	20.453.471	0%
Valores de Terceiros	2.778.013	2.687.976	-3%	3.027.646	13%
Receitas Antecipadas	(18.563)	(18.563)	0%	(18.563)	0%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>73.628.246</b>	<b>73.622.449</b>	<b>0%</b>	<b>73.585.893</b>	<b>0%</b>
Empréstimos e Financiamentos	61.839.037	61.839.037	0%	61.839.037	0%
Subvenções para Investimentos	8.414.101	8.324.890	-1%	8.237.224	-1%
Provisões Contigências	3.622.768	3.622.768	0%	3.622.768	0%
Receitas Antecip. De Mensalidades	- 247.660	- 164.246	-34%	- 113.136	-31%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(95.016.710)</b>	<b>(95.016.710)</b>	<b>0%</b>	<b>(95.016.710)</b>	<b>0%</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>230.713.204</b>	<b>232.948.295</b>	<b>1%</b>	<b>228.736.783</b>	<b>-2%</b>

AH% <sup>1</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro e novembro/2023;

AH% <sup>2</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre janeiro de 2024 e dezembro/2023.

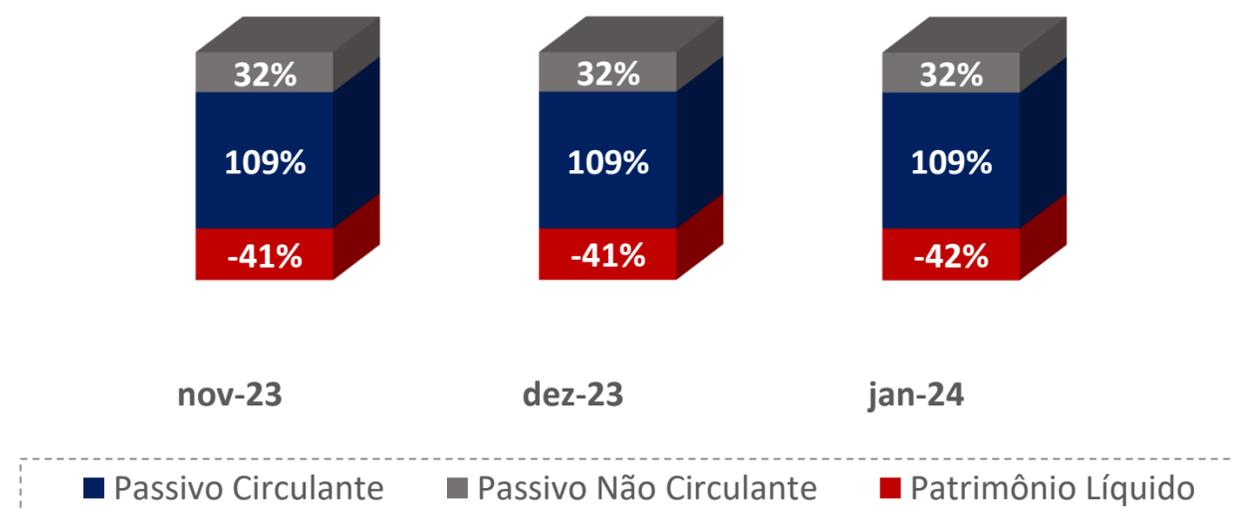
No quadro acima é fornecida a evolução **das obrigações** da **Matriz** durante o período compreendido entre novembro/2023 e janeiro/2024.

No mês de dezembro/2023, a rubrica **Obrigações Sociais e Fiscais** apresentou aumento de 21% em relação a novembro/2023. Já em janeiro/2024, a variação foi de 3%, comparado ao mês de dezembro/2023.

A rubrica **Obrigações Trabalhistas e Outras** apresentou redução de 3%, enquanto a rubrica **Provisões** apresentou decréscimo de 3%, quando comparado o mês de janeiro/2024 com dezembro/2023.

No mês de dezembro/2023, a rubrica **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo** apresentou redução de 1% quando comparada a novembro/2023. Já em janeiro/2023 houve queda de 6% cotejando o saldo de dezembro/2023.

Composição do Passivo - Matriz Porto Alegre



Em relação ao **Patrimônio Social Líquido**, conforme evidenciado no gráfico acima, observa-se que o saldo de tal conta estava negativo no exercício social de 2023 e permaneceu na mesma condição em janeiro/2024. **A diferença entre o total do Passivo e o total do Ativo ocorre devido ao reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit) que são realizados somente no encerramento do balanço.**

# 14. Análise Econômico-Financeira

## Demonstração da Receita, Despesa e Custos - (Porto Alegre - Matriz)

Primeiramente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados nesse relatório, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda.

Abaixo, são apresentados graficamente os resultados obtidos pela Matriz (Porto Alegre) no período compreendido entre novembro/2023 e janeiro/2024. Destaca-se que os resultados estão apresentados de forma acumulada.

	nov/23	dez/23	jan/24
<b>( + ) Receita da Atividade Principal</b>	<b>120.367.859</b>	<b>142.337.068</b>	<b>150.061.576</b>
Receita SUS	68.499.471	87.699.527	92.538.946
Receita Convênios	45.498.102	47.892.396	50.517.138
Receitas Particulares	6.370.287	6.745.145	7.005.492
<b>( + ) Receita da Atividade Complementar</b>	<b>8.661.344</b>	<b>9.156.715</b>	<b>9.829.433</b>
Receita da Diretoria Científica	3.013.395	3.189.605	3.470.192
Receita de Locação de Áreas	787.804	884.060	992.290
Receita Administrativa	4.860.145	5.083.049	5.366.952
<b>( + ) Receitas Subvenções Auxílios e Doações</b>	<b>2.662.305</b>	<b>3.774.119</b>	<b>4.347.386</b>
Auxílios	1.782.423	2.875.450	3.422.684
Doações	195.450	210.240	221.145
Bonificações Recebidas	684.431	688.429	703.557
<b>( - ) Deduções da Receita Operacional</b>	<b>(3.562.296)</b>	<b>(3.846.708)</b>	<b>(3.948.621)</b>
<b>( + ) Receitas Financeiras</b>	<b>2.135.407</b>	<b>2.227.425</b>	<b>2.396.910</b>
<b>( - ) Custos Hospitalares</b>	<b>(170.281.015)</b>	<b>(189.798.898)</b>	<b>(201.524.082)</b>
Custos com Pessoal	(102.824.951)	(116.626.875)	(123.697.584)
Custo Materiais de Consumo	(31.603.620)	(33.534.620)	(35.609.299)
Custo Serviços de Terceiros	(31.169.554)	(33.777.014)	(35.986.465)
Gastos Gerais	(1.709.647)	(1.934.200)	(2.036.052)
Depreciações e Amortizações	(2.988.210)	(3.256.514)	(3.525.007)
Inventário	14.969	(669.675)	(669.675)
<b>( - ) Despesas Operacionais</b>	<b>(29.538.379)</b>	<b>(29.635.141)</b>	<b>(32.038.992)</b>
Despesas Administrativas	(12.306.130)	(14.284.370)	(15.751.624)
Custo com Pessoal	(6.672.366)	(8.135.233)	(9.045.774)
Custo Serviços de Terceiros	(1.771.375)	(1.992.383)	(2.221.860)
Gastos Gerais	(3.862.390)	(4.156.755)	(4.483.989)
<b>( - ) Encargos Financeiros Líquidos</b>	<b>(16.001.500)</b>	<b>(14.102.671)</b>	<b>(15.008.921)</b>
<b>( - ) Despesas Financeiras</b>		<b>(14.102.671)</b>	<b>(15.008.921)</b>
<b>( - ) Provisão para Créditos</b>	<b>(876.995)</b>	<b>(876.995)</b>	<b>(876.995)</b>
<b>( - ) Custos com Gratuitades</b>	<b>(353.754)</b>	<b>(371.105)</b>	<b>(401.452)</b>
<b>( = ) Resultado do Exercício</b>	<b>(69.554.775)</b>	<b>(65.785.419)</b>	<b>(70.876.390)</b>

Cumpramos ressaltar que a Matriz de Porto Alegre, perante as demais filiais da Fundação, permanece apresentando o maior **déficit financeiro**. Por outro lado, a receita bruta de Porto Alegre também possui a maior representatividade: 27%

Nota-se que, entre novembro e dezembro/2023, houve uma redução de 5% do resultado negativo.

Destaca-se que 94% do resultado negativo da FUC é proveniente apenas da Matriz (Porto Alegre/RS).

Com base no balancete do mês de janeiro/2024, é possível inferir que 62% da receita auferida foi proveniente do Sistema SUS. Por outro lado, nota-se que apenas 5% referiu-se a receitas particulares: ou seja, aquelas que corresponderam ao SUS ou a convênios.

No que tange aos custos e às despesas, destaca-se que os maiores dispêndios referem-se aos custos com pessoal. Em tal rubrica, são contabilizados os valores referentes a salários, FGTS, valores de férias, 13º salário, reclamatórias trabalhistas, montantes vinculados a aviso prévio e benefícios sociais (creche e vale transporte).

Na rubrica de “Custos com Materiais de Consumo” são apresentados os gastos com drogas e medicamentos, materiais de enfermagem, órteses, próteses, materiais médico hospitalar, materiais gerais, materiais de manutenção, oxigênio e gases medicinais, materiais de expediente e impressos, filmes e materiais cineradiográfico, higienização e lavanderias, bens de consumo durável, materiais de laboratório e perdas e avarias.

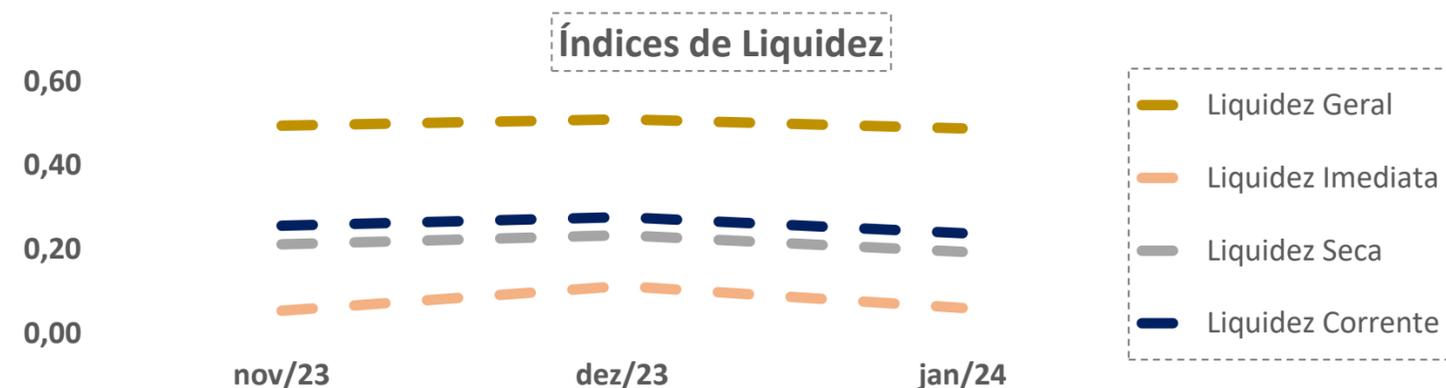
**Destaca-se que algumas informações relativas aos custos, às despesas e ao INSS Patronal da Matriz (Porto Alegre) foram apresentadas na página 33 deste relatório.**

# 14. Análise Econômico-Financeira

## Indicadores Financeiros do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Porto Alegre- Matriz

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	nov/23	dez/23	jan/24
Liquidez Geral	0,49	0,51	0,49
Liquidez Imediata	0,05	0,11	0,06
Liquidez Seca	0,21	0,23	0,19
Liquidez Corrente	0,26	0,28	0,24



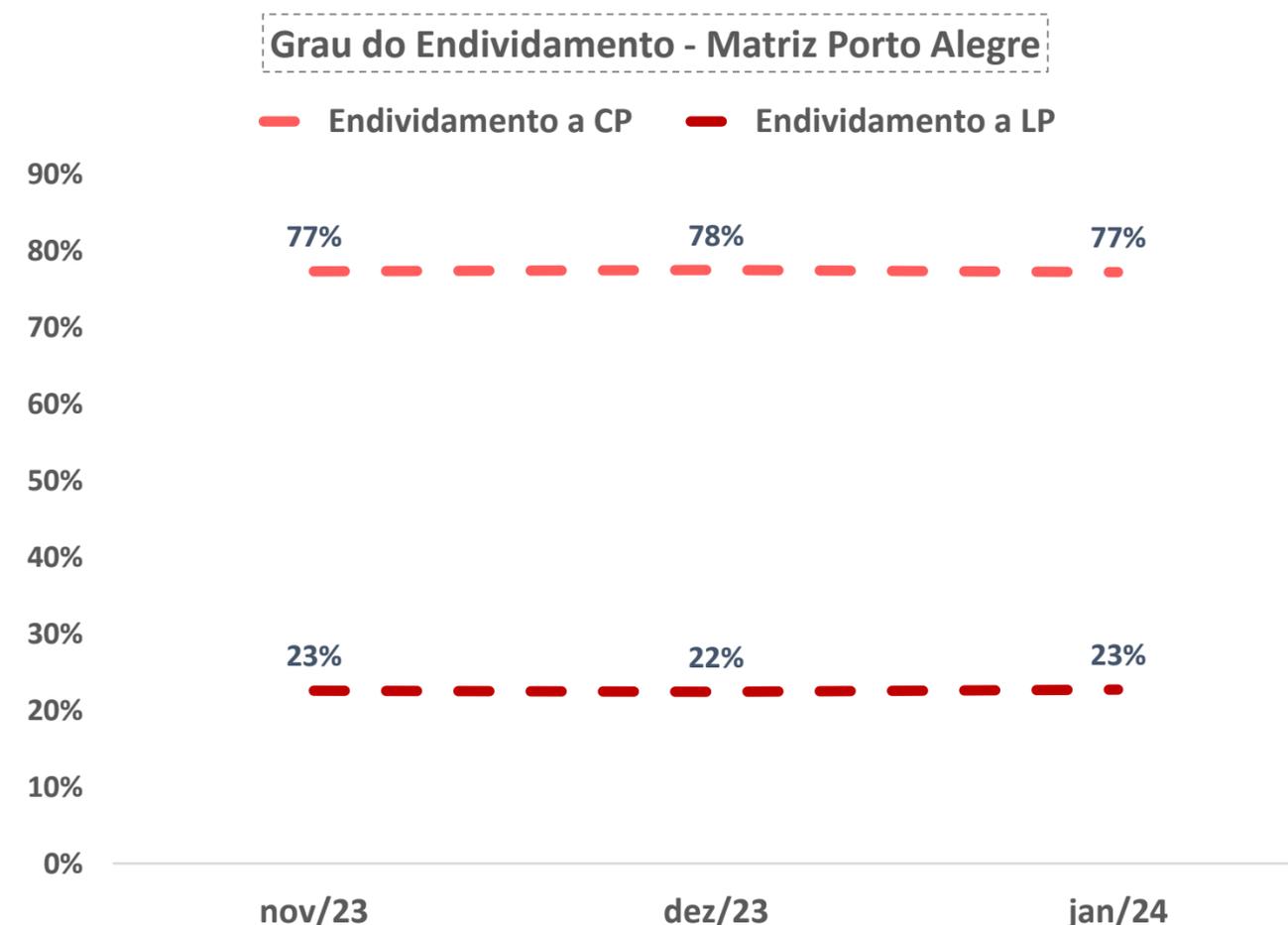
➔ **Liquidez Geral:** Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a **Matriz Porto Alegre não tem a capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.**

➔ **Liquidez Imediata:** Nos períodos analisados, a **Matriz Porto Alegre não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.**

➔ **Liquidez Seca:** Indica que a **Filial de Brasília não possui valores suficientes no Ativo Circulante** capazes de saldar as suas obrigações de curto prazo.

➔ **Liquidez Corrente:** Indica que os recursos que a **Matriz Porto Alegre havia registrado no Ativo Circulante não eram suficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.**

Abaixo, apresenta-se graficamente o grau de endividamento da Matriz:



Durante o período analisado, o endividamento da **Matriz Porto Alegre** se manteve maior no curto prazo, o que afeta de forma mais gravosa o fluxo de caixa da instituição.

Em janeiro/2024, os registros de curto prazo (passivo circulante) representaram 78% do capital de terceiros. Nesse sentido, nota-se que os valores de longo prazo (passivo não circulante) representaram apenas 23%.

# **15. Pontos de Atenção da Análise Econômico-Financeira**

# 15. Análise Econômico-Financeira

Pontos de Atenção | inconsistências e pendências para esclarecimentos | Matriz (Porto Alegre)

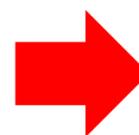
Abaixo, apresentam-se as **inconsistências contábeis** encontradas ao longo da análise financeira realizada pela Administração Judicial, no que se refere aos saldos dos balancetes disponibilizados pelos representantes da Recuperanda.

**Destaca-se que o quadro abaixo está apresentado de forma resumida, de forma que estão sendo demonstradas apenas as rubricas com divergências.** Ainda, vale ressaltar que as diferenças contábeis foram encontradas no balancete da **Matriz da Recuperanda (Porto Alegre/RS)**.

	2º RMA (Saldo Final)		3º RMA (Saldo Inicial)
	dez/23	Diferença entre os balancetes	jan/23
<b>Ativo Circulante</b>	<b>70.393.821,45</b>	<b>(298.051,13)</b>	<b>70.095.770,32</b>
Clientes	19.333.381,78	(73.051,13)	19.260.330,65
Créditos Diversos	1.386.230,43	(225.000,00)	1.161.230,43
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>96.769.053,61</b>	<b>-</b>	<b>96.769.053,61</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>167.162.875,06</b>	<b>(298.051,13)</b>	<b>166.864.823,93</b>



**Ativo** - O saldo inicial do Total do Ativo, em janeiro/2024, apresentou diferença de R\$ 298.051,13, quando cotejado ao saldo final do ativo de dezembro/2023.



Ademais, cumpre mencionar que foram identificadas rubricas no Ativo com saldo credor, e, no Passivo, com saldo devedor, estando em desacordo com as normas contábeis.

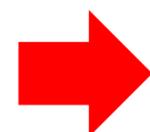
# 15. Análise Econômico-Financeira

Pontos de Atenção | inconsistências e pendências para esclarecimentos | Matriz (Porto Alegre)

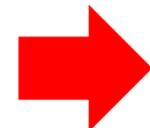
Abaixo, apresentam-se as **inconsistências contábeis** encontradas na **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)** pela Administração Judicial.

Vale ressaltar que as diferenças contábeis foram encontradas no balancete da **Matriz da Recuperanda (Porto Alegre/RS)**.

	2º RMA (Saldo Final)		3º RMA (Saldo Inicial)
	dez/23	Diferença entre os DRE's	jan/24
Receita Operacional	155.267.902,22	(298.051,13)	154.969.851,09
(-) Deduções da receita	(3.846.707,86)	-	(3.846.707,86)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>151.421.194,36</b>	<b>(298.051,13)</b>	<b>151.123.143,23</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(189.798.898,07)</b>	<b>-</b>	<b>(189.798.898,07)</b>
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(65.785.419,49)</b>	<b>(298.051,13)</b>	<b>(66.083.470,62)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	-	-	-
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(65.785.419,49)</b>	<b>(298.051,13)</b>	<b>(66.083.470,62)</b>



**Demonstrativo de Resultado (DRE)** - O saldo inicial do Resultado Operacional, em janeiro/2024, apresentou diferença de R\$ 298.051,13, quando cotejado ao saldo final do mês de dezembro/2023, conforme tabela acima.



**Destaca-se que não houve o encerramento das Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), do mês de dezembro 2023.**

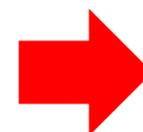
# 15. Análise Econômico-Financeira

Pontos de Atenção | inconsistências e pendências para esclarecimentos | Filial de Viamão/RS

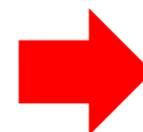
Abaixo, apresentam-se as inconsistências contábeis encontradas ao longo da análise financeira realizada pela Administração Judicial, no que se refere aos saldos dos balancetes disponibilizados pelos representantes da Recuperanda.

**Destaca-se que o quadro abaixo está apresentado de forma resumida, de forma que estão sendo demonstradas apenas as rubricas com divergências. Ainda, vale ressaltar que as diferenças contábeis foram encontradas no balancete da Filial da Recuperanda (Viamão/RS).**

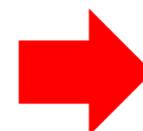
	2º RMA (Saldo Final)		3º RMA (Saldo Inicial)
	dez/23	Diferença entre os balancetes	jan/24
<b>Ativo Circulante</b>	<b>25.866.538</b>	<b>11.428,53</b>	<b>25.877.966</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.302.472	(2.062,22)	9.300.410
Clientes	2.781.807	(4.978,30)	2.776.829
Cartão de Crédito	61.942	(2.491,01)	59.451
Estoques	1.774.872	20.961,20	1.795.833
Débitos de Funcionários	91.866	(1,14)	91.865
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>7.209.746,61</b>	<b>0,07</b>	<b>7.209.746,68</b>
Imobilizado	6.391.223,68	0,07	6.391.223,75
<b>Total do Ativo</b>	<b>33.076.284,42</b>	<b>11.428,60</b>	<b>33.087.713,02</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>52.182.207,24</b>	<b>18.788,73</b>	<b>52.200.995,97</b>
Fornecedores	4.666.522,13	17.588,73	4.684.110,86
Valores de Terceiros	12.783.817,90	1.200,00	12.785.017,90
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>1.659.863,09</b>	<b>-</b>	<b>1.659.863,09</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(14.180.049,85)</b>	<b>-</b>	<b>(14.180.049,85)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>39.662.020,48</b>	<b>18.788,73</b>	<b>39.680.809,21</b>



**Ativo** - O saldo inicial do Total do Ativo, em janeiro/2024, apresentou diferença de R\$ 11.428,60, quando cotejado ao saldo final do ativo de dezembro/2023.



**Passivo** - O saldo inicial do Total do Passivo e Patrimônio Líquido, em janeiro/2024, apresentou diferença de R\$ 18.788,73, quando comparado ao valor final do Passivo de dezembro/2023.



Ademais, cumpre mencionar que foram identificadas rubricas no Ativo com saldo credor, e, no Passivo, com saldo devedor, estando em desacordo com as normas contábeis.

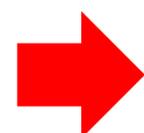
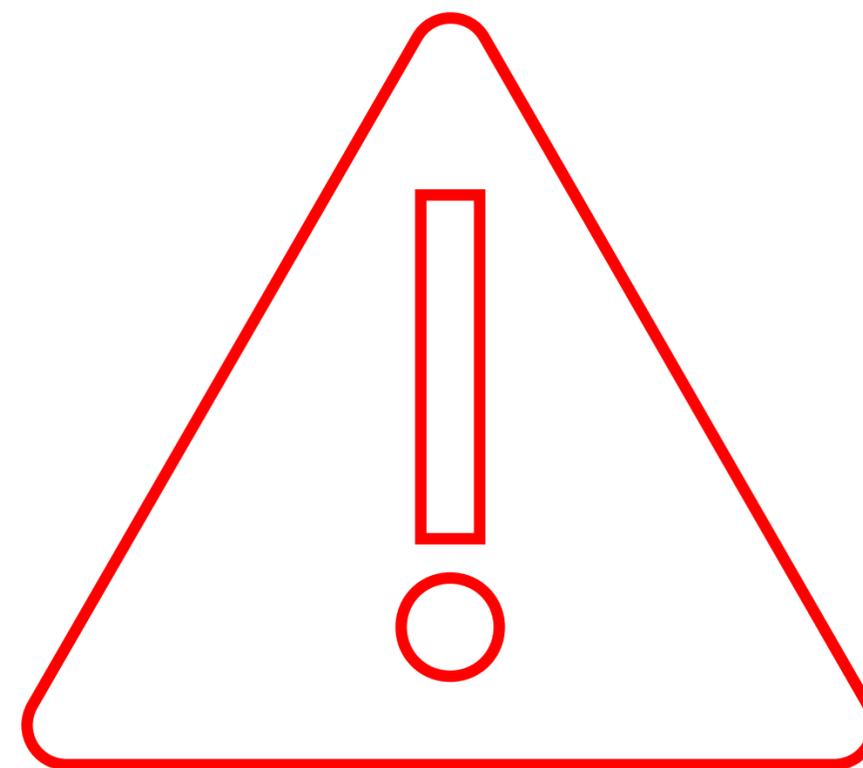
# 15. Análise Econômico-Financeira

Pontos de Atenção | inconsistências e pendências para esclarecimentos | Filial de Viamão/RS

Abaixo, apresentam-se as **inconsistências contábeis** encontradas na **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)** pela Administração Judicial.

Vale ressaltar que as diferenças contábeis foram encontradas no balancete da **Filial da Recuperanda (Viamão/RS)**.

	2º RMA (Saldo Final)		3º RMA (Saldo Inicial)
	dez/23	Diferença entre os DRE's	jan/24
<b>Receita Bruta de Vendas</b>	66.952.333,11	-	66.952.333,11
(-) Deduções da receita	(393.665,71)	(262,64)	(393.928,35)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>66.558.667,40</b>	<b>(262,64)</b>	<b>66.558.404,76</b>
		-	
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(69.758.345,72)</b>	<b>2.434,04</b>	<b>(69.755.911,68)</b>
(-) Despesas Operacionais	(3.739.896,67)	(9.531,53)	(3.749.428,20)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	353.838,93	-	353.838,93
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(6.585.736,06)</b>	<b>(7.360,13)</b>	<b>(6.593.096,19)</b>
(+/-) Resultado Financeiro		-	
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>(6.585.736,06)</b>	<b>(7.360,13)</b>	<b>(6.593.096,19)</b>



**Demonstrativo de Resultado (DRE)** - O saldo inicial do Resultado Operacional, em janeiro/2024, apresentou diferença de R\$ 7.360,13, quando cotejado ao saldo final do mês de dezembro/2023, conforme tabela acima. Destaca-se que não houve o encerramento das Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), do mês de dezembro 2023.

# 16. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento** previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 25/01/2024 (Evento 297).

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos	Não há	Em até 30 dias após a homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
	Créditos limitados até 10 salários-mínimos		Em até 12 meses após a homologação do PRJ			
	Créditos acima de 10 salários-mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	Não mencionado	TR + 0.3% a.m.
GARANTIA	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	TR + 0.3% a.m.
QUIROGRÁFARIO	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	TR + 0.3% a.m.
ME / EPP	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	TR + 0.3% a.m.

Ressalta-se que os créditos trabalhistas ilíquidos serão liquidados a partir da sentença da justiça do trabalho e mediante apresentação de retificação do crédito. Ainda, vale mencionar que havendo crédito de natureza extraconcursal vinculado ao credor financeiro colaborativo, o respectivo valor será repactuado nas mesmas condições previstas para os “Credores Financeiros Colaborativos”.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial podem ser acessadas pelo site <https://rjinstitutodecardiologia.com.br/home>

# 17. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 3º Relatório de Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **janeiro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 05 de abril de 2024.

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/RS 68.999

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA  
OAB/RS 106.886

JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O

JOSIANE MACHADO  
CRC/RS 059.503/0-8 e  
CRA/RS 054.142/0

# 18. Anexos

Inspeções *in loco* realizadas pela Administração Judicial



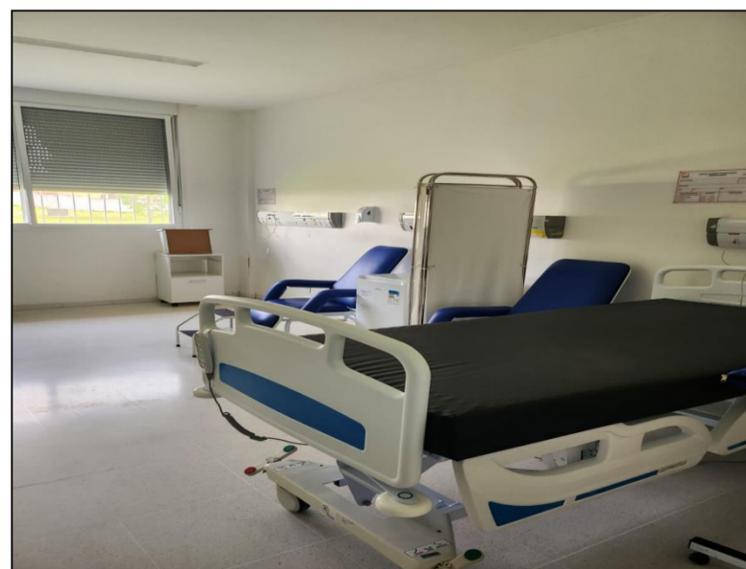
**01.** Unidade de Cachoeirinha



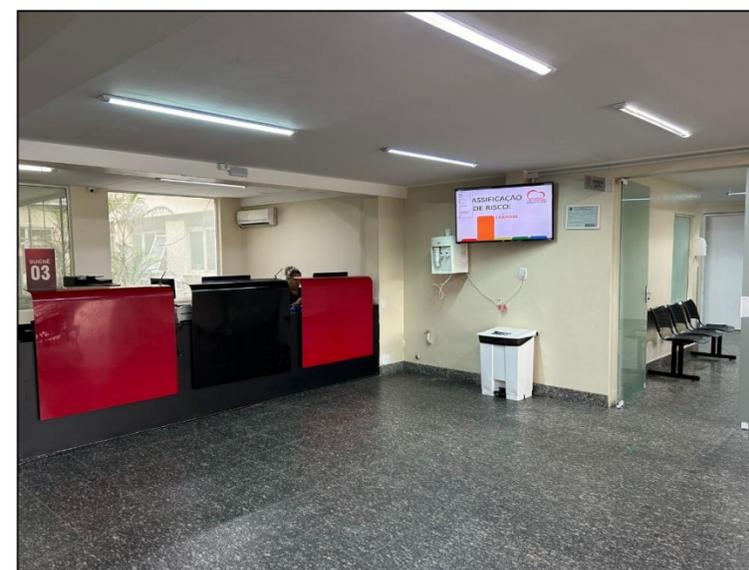
**02.** Unidade de Cachoeirinha



**03.** Unidade de Santa Maria



**04.** Unidade de Santa Maria



**05.** Unidade de Viamão



**06.** Unidade de Viamão



# Equipe Técnica

---



**Augusto von Saliél**  
Advogado responsável  
**OAB/RS 87.924**



**Fábio Cainelli de Almeida**  
Advogado responsável  
**OAB/RS 106.886**



**Germano von Saliél**  
Advogado responsável  
**OAB/RS 68.999**



**Júlio Alfredo de Almeida**  
Advogado responsável  
**OAB/RS 24.023**



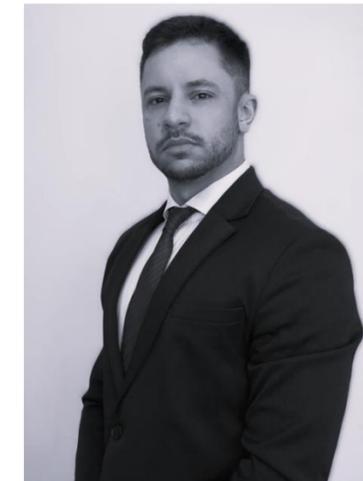
**Juliana Reschke**  
Coordenadora Contábil  
**CRC/RS 104.037/O-0**



**Josiane Machado**  
Coordenadora Contábil  
**CRC/RS 059.503/O-8**



**Gabriel Vieira**  
Equipe Contábil



**Otávio Hardtke Boaventura**  
Equipe Jurídica  
**OAB/RS 124.849**



**VON SARTIÉL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



**CAINELLI DE ALMEIDA**  
ADVOGADOS